



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PROCESSO Nº 11294/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/12/2025 – 08h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/12/2025 – 09h

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.693.338,25

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita, Sra. NOEMI MEDEIROS BERNARDES, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do Registro de Preços para eventual Aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A despesa total decorrente da(s) contratação(s) ora licitada será atendida pelas seguintes dotações do exercício de 2025 para atendimento das unidades administrativas requisitantes:



03.01.00 . 4.4.90.30.00 . 03 122 7003 .2289	06.01.00 4.4.90.52.00 15 122 5010 2185
04.01.00 . 4.4.90.30.00 . 04 122 7007 .2293	06.02.00 4.4.90.52.00 15 451 5003 2173
05.02.00 . 4.4.90.30.00 . 04 124 7006 .2291	06.02.00 4.4.90.52.00 15 782 5003 2175
05.03.00 . 4.4.90.30.00 . 04 129 7006 .2292	06.04.00 4.4.90.52.00 15 452 5002 2171
06.01.00 . 4.4.90.30.00 . 15 122 5010 .2185	06.05.00 4.4.90.52.00 15 452 5005 2182
06.02.00 . 4.4.90.30.00 . 15 451 5003 .2173	06.06.00 4.4.90.52.00 18 541 6006 2224
06.06.00 . 4.4.90.30.00 . 18 541 6006 .2224	06.06.00 4.4.90.52.00 18 541 6006 2230
06.06.00 . 4.4.90.30.00 . 18 541 6006 .2230	06.06.00 4.4.90.52.00 18 542 6006 2221
06.06.00 . 4.4.90.30.00 . 18 542 6006 .2221	07.01.00 4.4.90.52.00 08 122 4001 2152
07.01.00 . 4.4.90.30.00 . 08 122 4001 .2152	07.01.00 4.4.90.52.00 08 244 4001 2330
07.02.00 . 4.4.90.30.00 . 08 244 4002 .2129	07.02.00 4.4.90.52.00 08 244 4002 2129
08.01.00 . 4.4.90.30.00 . 10 122 1007 .2040	08.01.00 4.4.90.52.00 10 122 1007 2040
08.03.00 . 4.4.90.30.00 . 10 304 1004 .2021	08.03.00 4.4.90.52.00 10 304 1004 2021
08.03.00 . 4.4.90.30.00 . 10 305 1004 .2027	08.03.00 4.4.90.52.00 10 305 1004 2027
08.03.00 . 4.4.90.30.00 . 10 305 1004 .2027	08.04.00 4.4.90.52.00 10 303 1006 2028
08.04.00 . 4.4.90.30.00 . 10 303 1006 .2028	08.05.00 4.4.90.52.00 10 302 1003 2015
08.05.00 . 4.4.90.30.00 . 10 302 1003 .2015	08.21.00 4.4.90.52.00 10 301 1001 2001
08.21.00 . 4.4.90.30.00 . 10 301 1001 .2001	08.21.00 4.4.90.52.00 10 301 1001 2010
08.21.00 . 4.4.90.30.00 . 10 301 1001 .2010	09.01.00 4.4.90.52.00 12 364 2007 2050
09.01.00 . 4.4.90.30.00 . 12 364 2007 .2050	09.21.00 4.4.90.52.00 12 361 2001 2041
09.21.00 . 4.4.90.30.00 . 12 361 2001 .2041	09.31.00 4.4.90.52.00 12 361 2001 2041
09.41.00 . 4.4.90.30.00 . 12 365 2002 .2061	09.41.00 4.4.90.52.00 12 365 2002 2061
09.42.00 . 4.4.90.30.00 . 12 365 2002 .2060	09.42.00 4.4.90.52.00 12 365 2002 2060
10.01.00 . 4.4.90.30.00 . 13 392 3001 .2103	10.01.00 4.4.90.52.00 13 392 3001 2103
10.02.00 . 4.4.90.30.00 . 13 391 3003 .2094	10.02.00 4.4.90.52.00 13 391 3003 2094
10.02.00 . 4.4.90.30.00 . 13 392 3002 .2098	10.02.00 4.4.90.52.00 13 392 3002 2098
10.02.00 . 4.4.90.30.00 . 13 392 3002 .2101	10.02.00 4.4.90.52.00 13 392 3002 2101
10.03.00 . 4.4.90.30.00 . 23 695 6004 .2216	10.03.00 4.4.90.52.00 23 695 6004 2216
11.01.00 . 4.4.90.30.00 . 27 122 3007 .2113	11.01.00 4.4.90.52.00 27 122 3007 2113
12.01.00 . 4.4.90.30.00 . 04 122 6001 .2331	12.01.00 4.4.90.52.00 04 122 6001 2331
02.01.00 4.4.90.52.00 04 122 7009 2290	13.01.00 4.4.90.52.00 15 452 8001 1103
02.02.00 4.4.90.52.00 08 244 7010 2130	13.01.00 4.4.90.52.00 15 452 8001 2336
03.01.00 4.4.90.52.00 03 122 7003 2289	13.02.00 4.4.90.52.00 15 452 8001 2265
04.01.00 4.4.90.52.00 04 122 7007 2293	14.01.00 4.4.90.52.00 06 181 8002 2267
05.02.00 4.4.90.52.00 04 124 7006 2291	14.02.00 4.4.90.52.00 06 182 8003 2268
05.03.00 4.4.90.52.00 04 129 7006 2292	

3. DO PAGAMENTO

3.1. De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva a Nota fiscal/Fatura referente aos objetos fornecidos.

3.2. A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.



3.3. A nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 3.2, a partir da data de sua apresentação.

3.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a prestação de serviços.

3.5. O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.

3.5.1. A empresa deverá informar a PREFEITURA DE CABREÚVA na Nota Fiscal/Fatura o banco/agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da CONTRATADA para realização dos pagamentos.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e à empresa de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00)

4.5. Não poderão disputar esta licitação:

4.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



4.5.2. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e/ou tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cabreúva, em conformidade com o enunciado da Súmula nº 51¹ do TCE-SP, por analogia.

4.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.5.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.5.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. O impedimento de que trata o item 4.5.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa

¹**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A vedação de que trata o item 4.5.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter



direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ao 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

6. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

6.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

6.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

6.1.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

6.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

6.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

7.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

7.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do lote**.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 1%.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

7.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



7.18 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.18.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.5.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.5.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.5.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.6.1 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.6.2 Empresas brasileiras;

7.18.6.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



7.18.6.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20 Será desclassificada a proposta que:

7.20.1 Contiver vícios insanáveis;

7.20.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.20.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.20.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.20.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.21 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.21.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.21.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.21.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.22 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.23 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



7.23.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada/catálogo/ficha técnica referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.24.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.24.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.24.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2. Os documentos relativos a Habilitação estão relacionados no anexo II deste edital.

8.3. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.



8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

8.6.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.8 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

8.12 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.12.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

10.1. Formação de Cadastro Reserva:

10.1.1. O Pregoeiro poderá questionar aos demais licitantes quanto ao interesse em formar o cadastro reserva na Ata de Registro de Preços, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10.1.2. Será incluído na ata, se o caso, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

10.1.3. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

10.1.4. O registro a que se refere o item 10.1.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

10.1.5. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o 10.1.1., serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



10.1.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 10.6.2.

10.1.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCOMPRIMIDO e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços em sítio oficial da Municipalidade.

10.2. Assinatura:

10.2.1. Após os procedimentos de que trata o item 10.1, o licitante melhor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste edital.

10.2.2. A convocação se dará, preferencialmente, através do e-mail constante do cadastro do fornecedor junto ao Município e/ou daquele constante do cadastro na Plataforma BBMNet.

10.2.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo Município.

10.2.4. A ata de registro de preços será assinada, preferencialmente, por meio de Certificado Digital.

10.2.5. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 10.2.1, fica facultado o Município a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.2.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Município a contratar.

10.3. Vigência:

10.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



10.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando existir, terá sua vigência estabelecida nos termos da sua minuta, que acompanhará este Edital, quando o caso.

10.4. Vedações a acréscimos dos quantitativos e quantitativos mínimos:

10.4.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

10.4.2. A Prefeitura de Cabreúva não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

10.5. Alteração dos preços registrados:

10.5.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. Negociação dos preços registrados:

10.6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.6.1.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.6.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item 10.6.1., o município deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação,



para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 10.1.6.

10.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o município deverá proceder o cancelamento dos preços registrados, nos termos do item 10.8., adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6.4. Caso haja a redução do preço registrado, e houverem contratos firmados, será avaliada a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

10.6.5. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

10.6.5.1. Para fins do disposto no item 10.6.5, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

10.6.6. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, no edital e em outras legislações aplicáveis.

10.6.7. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item 10.6.6., o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 10.1.6.

10.6.8. Não havendo êxito nas negociações, o município deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.7, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6.9. Na hipótese de comprovação do disposto no item 10.6.1, o município procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.7. Cancelamento do registro do fornecedor:

10.7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo município quando:



I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7.2. Na hipótese do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o município o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços;

10.7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.8. Cancelamento dos preços registrados:

10.8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10.9. Da contratação com fornecedores registrados:

10.9.1. Quando da necessidade do objeto, a Prefeitura de Cabreúva, emitirá uma Autorização de Fornecimento específica para o vencedor, visando o fornecimento/prestação de serviços do objeto desta licitação.

10.9.2. A autorização de fornecimento será encaminhada por e-mail, podendo ser retirada diretamente no Setor de Suprimentos da Prefeitura de Cabreúva.

10.9.3. A recusa injustificada do vencedor em receber a autorização de fornecimento, o sujeitará a aplicação das penalidades previstas em Edital.

10.10. Reajuste dos Preços:



- 10.10.1. Os preços inicialmente registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 10.10.2. Após o interregno de um ano, e desde que haja pedido da CONTRATADA, os preços iniciais poderão ser reajustados, observando como limite máximo a variação do índice IPCA/IBGE.
- 10.10.3. O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da CONTRATADA, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de alteração dos preços registrados a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data do orçamento fixada no preâmbulo do Edital.
- 10.10.4. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 10.10.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela empresa vencedora às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Unidade requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do ajuste.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se relaciona à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Unidade requisitante durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do ajuste.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O Ajuste deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. As comunicações entre a Secretaria requisitante e a detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.3. A Secretaria requisitante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.4. A execução do ajuste deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, pelo Gestor, na falta deste(s), ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no instrumento, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.5. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

12.6. O fiscal do ajuste, quando nomeado, informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para tomada das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução nas datas aprazadas, o fiscal do ajuste, quando nomeado, comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.8. O fiscal do ajuste, quando nomeado, comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.9. O fiscal do ajuste, ou o Gestor na falta deste, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



12.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

12.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, quando nomeado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.12. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4 Deixar de apresentar amostra, quando exigida;

13.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



13.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5 Fraudar a licitação

13.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8 Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1 Advertência;

13.2.2 Multa;

13.2.3 Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2.5 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

13.2.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

13.3 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a empresa vencedora que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;



- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.4 Serão aplicadas à empresa vencedora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.4.1 Advertência, quando a empresa vencedora der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.4.2 Impedimento de licitar e contratar pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" da cláusula acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.4.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" da cláusula acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

13.4.4 Multa: Pela Inexecução parcial ou total do objeto desta contratação, ou inadimplemento das obrigações assumidas no presente, além das medidas e penalidades previstas em lei e neste contrato, ficará sujeita a empresa vencedora ao pagamento de multas, conforme a seguir estipuladas, de acordo com a natureza e a gravidade da falta:

- a) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- b) compensatória de 10% (dez por cento) proporcional à obrigação inadimplida, no caso de inexecução parcial do objeto.
- c) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% (dez por cento),
- d) em caso de inexecução parcial, a multa moratória será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida (em termos de valor/quantidade).

13.5 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.



13.6 Todas as sanções previstas neste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.6.1 A multa efetivamente aplicada, bem como eventuais indenizações cabíveis, poderão ser cobradas por meio de guia de recolhimento, ou compensada com recursos provenientes de valores de pagamentos devidos à empresa vencedora, ou com a utilização da caução (se houver), ou por via judicial, mediante inscrição em dívida ativa.

13.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de advertência e multa e os previstos no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o Município a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Município;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

13.12 A personalidade jurídica da empresa vencedora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa vencedora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

14.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br .



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel: (11) 4528-8302

licitacao@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov

15.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br .

15.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCOMPRIMIDO) e endereço eletrônico www.cabreuva.sp.gov.br.

15.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

15.13.2 ANEXO II – Documentos para habilitação

15.13.3 ANEXO III – Ficha Técnica descritiva

15.13.4 ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; e Termo de Ciência e de Notificação.

Cabreúva, 14 de novembro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários.

2.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 01 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.738.174,03			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	140	UNIDADES	CADEIRA GIRATÓRIA MÉDIA ESTOFADA COM BRAÇOS Encosto e assento com estrutura em material termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, com pontos de fixação metálicos. O encosto possui almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade média de 33 kg/m ³ e espessura aproximada de 47 mm, revestida em tecido, medindo cerca de 460 mm de largura e 415 mm de altura, com cantos arredondados e acabamento plástico acoplado à estrutura, sem parafusos aparentes. Possui regulagem de altura com sistema de catraca metálica, com sete posições e curso aproximado de 65 mm. O assento possui almofada de espuma de poliuretano injetado com densidade média de 55 kg/m ³ e espessura aproximada de 35 mm, revestida em tecido, medindo cerca de 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, com cantos arredondados e carenagem plástica inferior. Os apoia-braços possuem regulagem de altura, avanço horizontal e giro, sendo a altura ajustada por botão lateral e as demais por movimentação manual. O curso de altura é de aproximadamente 70 mm, distribuído em sete posições, com regulagem horizontal e rotação para cada lado, com estrutura interna metálica e partes plásticas reforçadas em fibra de vidro. A base possui formato pentagonal com cinco apoios, fabricada em aço, soldada e pintada por processo eletrostático, com diâmetro aproximado de 555 mm e encaixe direto para rodízios, sem uso de buchas. Recebe cobertura plástica central e telescópica para acabamento e proteção da coluna a gás. A coluna a gás é fabricada em aço, com pintura eletrostática e revestimento anticorrosivo, permitindo o ajuste de altura do assento. O mecanismo, em aço com acabamento pintado, possui duas alavancas: uma para regulagem de altura e outra para travamento ou destravamento da inclinação do encosto, permitindo reclinção com travamento em



			<p>qualquer posição, além de possuir carenagem plástica de proteção. Os rodízios possuem rodas duplas de aproximadamente 55 mm de diâmetro, fabricadas em poliamida com banda de rodagem em poliuretano, adequadas para pisos rígidos, com eixos metálicos lubrificados para melhor rolamento.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 1.380,00</p>
2	468	UNIDADES	<p>CADEIRA FIXA ESTOFADA</p> <p>Cadeira fixa estofada com encosto e assento em estrutura de material termoplástico de engenharia reforçado com fibra de vidro, com pontos de fixação metálicos. O encosto possui almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com densidade média de 33 kg/m³ e espessura aproximada de 47 mm, revestida em tecido, medindo cerca de 460 mm de largura e 415 mm de altura, com cantos arredondados e acabamento plástico acoplado à estrutura, sem parafusos aparentes. O assento possui estrutura semelhante, com almofada de espuma de poliuretano injetado de densidade média de 55 kg/m³ e espessura aproximada de 35 mm, revestida em tecido, medindo cerca de 480 mm de largura e 455 mm de profundidade, também com cantos arredondados e carenagem plástica inferior. A estrutura é fixa, fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro aproximado de 25 mm e parede de 2,25 mm, com travessas de reforço em chapa de aço soldadas pelo processo MIG. Possui quatro deslizadores para evitar o contato direto do metal com o piso. A fixação do assento à estrutura é feita com parafusos sextavados e calços plásticos. Toda a estrutura metálica recebe tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, garantindo maior durabilidade. Os apoios de braço são em formato de arco, fabricados em material termoplástico de engenharia, fixados ao assento por flanges metálicas com parafusos.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 770,00</p>



3	118	UNIDADE	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ALTA ENCOSTO EM TELA COM APOIO DE CABEÇA</p> <p>O assento é produzido em madeira compensada de aproximadamente 12 mm de espessura, com almofada de espuma de poliuretano injetado, densidade média de 55 kg/m³ e espessura aproximada de 40 mm, revestida em tecido. Mede cerca de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e carenagem plástica inferior. Os apoia-braços possuem regulagem de altura, avanço e giro. A altura é ajustada por botão lateral, e os demais movimentos por acionamento manual. Possuem curso de altura de aproximadamente 60 mm (sete posições), avanço de 22 mm e rotação de até 24° para cada lado. Estrutura interna metálica e componentes plásticos reforçados com fibra de vidro. A base é metálica, em formato pentagonal com cinco apoios, diâmetro aproximado de 680 mm, confeccionada em aço com 1,5 mm de espessura e soldada pelo processo MIG. Recebe pintura eletrostática epóxi e proteção anticorrosiva. Possui encaixe direto para rodízios, sem necessidade de buchas, além de cobertura plástica central e telescópica para proteção da coluna a gás. A coluna a gás é fabricada em aço com pintura eletrostática e revestimento anticorrosivo, com curso aproximado de 115 mm para regulagem de altura. O mecanismo é metálico, com acabamento pintado e carenagem plástica de proteção, possuindo duas alavancas: uma para regulagem de altura e outra para travamento da inclinação do encosto, permitindo reclinção com travamento em qualquer posição. Os rodízios possuem rodas duplas, fabricadas em poliamida com banda de rodagem em poliuretano, adequadas para pisos rígidos. Eixos metálicos lubrificados reduzem o atrito e garantem melhor rolamento.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo proponente.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.647,66</p>
4	95	UNIDADES	<p>CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS</p> <p>Cadeira fixa estofada com encosto e assento ergonômicos. O encosto é fabricado em material termoplástico de alta resistência e possui formato anatômico, com cantos arredondados e acabamento sem parafusos aparentes. Suas dimensões são de aproximadamente 360 mm de largura x 270 mm de altura, com cantos arredondados. É revestido com almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, de densidade média e espessura de 45 Kg/m³. O assento é composto por base rígida em material</p>



			<p>resistente, com almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, densidade média e espessura aproximada de 45 Kg/m³, com dimensões aproximadas de 420 mm x 380 mm, revestido em tecido resistente de fácil limpeza. A estrutura é fixa, com quatro pés fabricados em tubo de aço de alta resistência, com travessas de reforço soldadas e pintura eletrostática epóxi. A base conta com deslizadores plásticos que evitam o contato direto do metal com o piso e proporcionam estabilidade. Todos os componentes metálicos recebem tratamento anticorrosivo e acabamento para maior durabilidade.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 683,00</p>
5	119	UNIDADES	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA</p> <p>Cadeira giratória ergonômica com encosto, assento, base e mecanismos ajustáveis. O encosto possui estrutura de suporte em formato anatômico, fabricada em material termoplástico de alta resistência, com revestimento em tela flexível e respirável que se adapta ao corpo do usuário, proporcionando conforto e ventilação. O assento é composto por estrutura rígida e almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, de densidade média e espessura adequada para conforto prolongado, revestido em tecido resistente e de fácil limpeza, com bordas arredondadas, as dimensões gerais do encosto são de aproximadamente 56cm de largura e 66cm de altura. Os apoios de braço possuem regulagem de altura e largura, com acionamento por botão ou manípulo, e são confeccionados em materiais duráveis e confortáveis ao toque. As dimensões do apoio são de aproximadamente 48cm de largura e 47cm de profundidade. A base possui formato de cinco pontas, fabricada em material resistente, com acabamento texturizado e rodízios de duplo giro adequados para diferentes tipos de piso. A coluna central contém pistão a gás que permite ajuste de altura, com acabamento protegido contra corrosão. O mecanismo conta com regulagem de inclinação do encosto e do assento, travamento em múltiplas posições e sistema de movimento sincronizado com ajuste de tensão, oferecendo conforto ergonômico e segurança ao usuário. Os rodízios possuem duas roldanas com dimensões aproximadas de 50mm de diâmetro, fabricados em poliamida. Todos os componentes metálicos recebem tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, garantindo durabilidade e resistência.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.520,33</p>
6	129	UNIDADE	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO</p> <p>Cadeira giratória ergonômica com encosto, assento, base e apoios de braço ajustáveis. O encosto é fabricado em material termoplástico de alta resistência, com dimensões aproximadas de 360 mm de largura e 270 mm de altura, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido com almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, de densidade média de 45 Kg/m³, proporcionando conforto e apoio lombar. O assento possui estrutura resistente com base rígida e almofada de espuma de poliuretano injetado, com dimensões aproximadas de 420 mm de largura e 380 mm de profundidade, também de densidade média de 45 Kg/m³, revestida em tecido durável e de fácil limpeza, com bordas arredondadas e acabamento plástico inferior. A base é do tipo giratória, com cinco apoios em formato de estrela, fabricada em material metálico de alta resistência e acabamento com pintura eletrostática epóxi, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. Possui rodízios duplos adequados para diferentes tipos de piso e coluna central com pistão a gás que permite ajuste de altura. O mecanismo de acionamento é simples e funcional, com alavanca para regulagem de altura do assento e leve inclinação para maior conforto. Os apoios de braço possuem regulagem de altura, com acionamento por botão, e são fabricados em materiais resistentes e confortáveis ao toque.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 993,33</p>
7	75	UNIDADES	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA</p> <p>Cadeira giratória ergonômica com encosto, assento e base ajustáveis. O encosto é fabricado em material termoplástico de alta resistência, com dimensão aproximada de 360 mm de largura x 270 mm de altura, com formato anatômico e cantos arredondados, densidade média de 45 Kg/m³, revestido com almofada de espuma</p>



			<p>flexível de poliuretano injetado, de densidade média, proporcionando conforto e apoio lombar. O assento possui base rígida com estrutura reforçada e almofada de espuma de poliuretano injetado, com dimensões aproximadas de 420 mm de largura x 380 mm de profundidade, também de densidade média de 45 Kg/m³, espessura média de 47 mm, revestida em tecido resistente e de fácil limpeza, com bordas arredondadas e acabamento plástico inferior. A base é do tipo giratória, com cinco apoios em formato de estrela, fabricada em material metálico de alta resistência e acabamento com pintura eletrostática, garantindo durabilidade e proteção contra corrosão. Possui coluna central com regulagem de altura a gás e rodízios duplos adequados para diferentes tipos de piso, proporcionando mobilidade e estabilidade. O mecanismo permite o ajuste de altura do assento por meio de alavanca lateral de fácil acionamento.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 957,66</p>
8	168	UNIDADE	<p>LONGARINA ESTOFADA COM 04 LUGARES COM BRAÇOS</p> <p>Desenvolvida para uso coletivo em ambientes institucionais, com estrutura resistente, ergonômica e de fácil manutenção. O encosto é fabricado em material termoplástico de alta resistência, com dimensões aproximadas de 420 mm de largura, 450 mm de altura e espessura média de 5 mm, apresentando formato anatômico que proporciona apoio ergonômico à região lombar e conforto ao usuário. O conjunto do encosto deve ser firmemente fixado à estrutura metálica por meio de suportes adequados e parafusos que garantam estabilidade e durabilidade.</p> <p>O assento é confeccionado em compensado multilaminado de madeira com espessura aproximada de 12 mm, recebendo almofada em espuma flexível de poliuretano com densidade média de 55 kg/m³, com variação de até ± 2 kg/m³, revestida com tecido resistente aplicado pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm de largura por 450 mm de profundidade, com cantos arredondados e base plástica de acabamento inferior, fixada por meio de parafusos e porcas tipo garra que asseguram firmeza e segurança durante o uso.</p>



			<p>Os apoios de braço são fixos, produzidos em tubo metálico de construção mecânica com diâmetro aproximado de 25 mm e espessura de até 2 mm, possuindo acabamento ou revestimento em material termoplástico de alta resistência, medindo cerca de 250 mm de comprimento por 50 mm de largura. A fixação dos braços à estrutura e ao assento é feita com parafusos metálicos apropriados, garantindo estabilidade e resistência.</p> <p>A estrutura da base é composta por travessa metálica confeccionada em tubo de aço carbono com seção retangular de aproximadamente 60 x 40 mm e espessura de 1,2 mm, dotada de pés e suportes reforçados. Os pés possuem calços plásticos ou ponteiros em termoplástico que evitam o contato direto do metal com o piso, prevenindo desgaste e umidade. Todas as partes metálicas recebem tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi em pó ou acabamento equivalente, proporcionando durabilidade e resistência à oxidação.</p> <p>O produto deve ser novo, de primeira qualidade, atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis a mobiliário coletivo e ergonômico, apresentar estrutura firme e segura, além de oferecer resistência adequada ao uso frequente em ambientes públicos.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 16031:2012 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.406,66</p>
9	95	UN	<p>POLTRONA ESTOFADA FIXA DIRETOR</p> <p>Poltrona estofada fixa tipo diretor, com porta-livro e braço escamoteável. O encosto possui estrutura resistente em material termoplástico, com cantos arredondados e revestimento de acabamento plástico encaixado sem o uso de parafusos, com dimensões aproximadas de 360mm de largura e 270mm de altura. Recebe almofada ergonômica de espuma flexível, de densidade média, revestida com tecido resistente. O assento é composto por base de madeira multilaminada e almofada de espuma de densidade controlada, também revestida em tecido e com acabamento plástico inferior, com dimensões aproximadas de 420mm de largura e 380mm de profundidade. A estrutura é metálica, com quatro pés e travessas reforçadas em aço com diâmetros de cerca de 25mm, unidas por soldagem e com</p>



			<p>deslizadores plásticos que evitam o contato direto com o piso. Toda a estrutura é protegida por tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, garantindo durabilidade e acabamento de qualidade.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13962:2018 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.068,00</p>
10	90	UN	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</p> <p>Cadeira universitária fixa com quatro pés, estrutura metálica com pintura resistente e sapatas plásticas que evitam deslizamento e danos ao piso. Possui assento e encosto anatômicos revestidos em material sintético de fácil limpeza, proporcionando conforto e durabilidade. Conta com prancheta rebatível acoplada ao braço direito, confeccionada em material resistente e com cantos arredondados. Medidas aproximadas: altura 80 cm, largura de 60 cm, profundidade de 60 cm . Altura do assento aproximadamente de 45 cm. Indicado para uso em ambientes escolares e de treinamento.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 429,33</p>
LOTE 02 – VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL R\$ 589.239,67			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	54	UNIDADE	<p>MESA REUNIÃO</p> <p>Mesa de reunião com dimensões de aproximadamente 200x90x75 cm, fabricada em MDF amadeirado. O tampo e as laterais possuem 25 mm de espessura, com acabamento em fita de borda</p>



			<p>termoplástica em PVC, colada a quente e com superfície texturizada. As bordas são arredondadas e bem acabadas, sem falhas ou espaços visíveis. A montagem é realizada por sistema de fixação rápida, que garante firmeza e bom acabamento, sem parafusos aparentes. A mesa conta ainda com pés niveladores antiderrapantes fixados por chapa metálica em formato de U.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.649,00</p>
2	114	UNIDADE	<p>GAVETEIRO</p> <p>Gaveteiro com dimensões de aproximadamente 35x40x71 cm (LxPxA), fabricado integralmente em MDF branco de 15 mm, revestido nas duas faces com melamínico de baixa pressão. Possui três gavetas de tamanhos iguais, com corrediças metálicas telescópicas que garantem abertura suave e resistente. O acabamento é feito com fita de borda em PVC, colada a quente, com bordas arredondadas e sem falhas visíveis. Conta com quatro rodízios em plástico PU, sem travas, com capacidade de carga de até 40 kg por rodízio, fixados por buchas metálicas e parafusos. A montagem utiliza sistema de fixação rápida, que proporciona união firme entre os painéis e acabamento limpo, sem parafusos aparentes.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.242,00</p>
3	94	UNIDADE	<p>MESA EM L</p> <p>Mesa em formato em "L", com dimensões aproximadas de 160 (L1) x 120 (L2) x 60 (P1) x 45 (P2) x 74 (A) cm, fabricada em MDF com tampo, painel e laterais de 25 mm de espessura. Possui acabamento em fita de borda de PVC colada a quente, com bordas arredondadas e sem falhas aparentes. Conta com um gaveteiro fixado sob o tampo, composto por duas gavetas com corrediças metálicas telescópicas e puxadores de alumínio tipo concha. Inclui calha metálica para passagem de fiação, com tratamento</p>



			<p>anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, contendo espaços para instalação de tomadas e conectores RJ, com tampas de acabamento em polipropileno. A estrutura é montada por sistema de fixação rápida, garantindo firmeza e bom acabamento, sem parafusos aparentes. Possui pés niveladores com sapatas antiderrapantes fixados por chapas metálicas em formato de U, pintadas com tinta epóxi em pó.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.630,33</p>
4	119	UNIDADE	<p>MESA SECRETARIA 160X60X76 COM 02 GAVETAS</p> <p>Mesa com dimensões aproximadas de 160x60x75 cm (LxPxA), fabricada em MDF branco, com tampo, laterais e painel de 25 mm de espessura. O tampo é revestido em laminado melamínico de alta pressão, proporcionando maior durabilidade e resistência. As gavetas, construídas em MDF de 15 mm, são fixadas à mesa por corrediças metálicas telescópicas e possuem puxadores em alumínio tipo concha. O acabamento é feito com fita de borda em PVC, colada a quente, com bordas arredondadas e sem falhas visíveis. A estrutura conta com pés niveladores com sapatas antiderrapantes, fixados por chapas metálicas em formato de U, com pintura epóxi em pó e tratamento anticorrosivo. A montagem utiliza sistema de fixação rápida, garantindo união firme e acabamento limpo, sem parafusos aparentes. Produto destinado à aquisição por meio de processo licitatório.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.725,66</p>
LOTE 03 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 681.637,67			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	16	UNIDADE	<p>CONJUNTO BIBLIOTECA INFANTIL</p> <p>Conjunto composto por seis mesas e seis cadeiras. As mesas possuem tampo em formato conexo, medindo aproximadamente</p>



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

			<p>72x68 cm, produzidas em MDF de 25 mm de espessura, revestidas na face superior com laminado melamínico de alta pressão e acabamento em fita de borda termoplástica em PVC, PP ou PE, colada a quente e com cantos arredondados. O tampo é fixado à estrutura metálica por parafusos e buchas metálicas, garantindo firmeza e durabilidade. A estrutura é fabricada em tubo de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, com fechamento dos topos em sapatas de polipropileno copolímero virgem.</p> <p>As cadeiras são do tipo quatro pés, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais e com espessura mínima de 5 mm. O assento possui formato ergonômico, com largura de aproximadamente 430 mm e profundidade de 360 mm, enquanto o encosto tem largura de 423 mm e altura de 198 mm, fixado por rebites de alumínio de forma oculta. A estrutura metálica é produzida em tubo de 1 polegada e 1,5 mm de espessura, unida por solda MIG, com acabamento lixado, cantos arredondados, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi. As ponteiros dos pés são de polipropileno copolímero virgem na mesma cor do assento e encosto. Altura do assento em relação ao chão: 35 cm (± 1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.411,00</p>
--	--	--	---



2	09	UNIDADE	<p>CONJUNTO BIBLIOTECA JUVENIL</p> <p>Conjunto composto por seis mesas e seis cadeiras. As mesas possuem tampo em formato conexo, medindo aproximadamente 72x68 cm, fabricado em MDF de 25 mm de espessura e revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão. Apresentam cantos arredondados e acabamento em fita de borda termoplástica em PVC, PP ou PE, colada a quente, com arestas suavizadas e sem falhas visíveis. O tampo é fixado à estrutura metálica por meio de parafusos e buchas metálicas, garantindo estabilidade e durabilidade. A estrutura é produzida em tubo de aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, com vigas de ligação e sapatas em polipropileno copolímero virgem. Todas as partes metálicas são soldadas e acabadas, sem rebarbas ou cantos cortantes. Altura total das mesas: 64 cm (±1 cm).</p> <p>As cadeiras possuem estrutura metálica em tubo de aço de 1 polegada e 1,5 mm de espessura, com solda MIG, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi. O assento e o encosto são confeccionados em polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais, com espessura mínima de 5 mm, formato ergonômico e fixação por rebites de alumínio de forma oculta. As ponteiros dos pés são de polipropileno copolímero virgem, na mesma cor do assento e encosto, fixadas por encaixe. A altura do assento em relação ao chão é de 38 cm (±1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.048,00</p>
3	85	UNIDADE	<p>CONJUNTO PROFESSOR</p> <p>A mesa possui dimensões de aproximadamente 120x60x76 cm, fabricada em MDF, com tampo de 25 mm revestido na parte superior com laminado melamínico de alta pressão. Conta com painel frontal em MDF de 15 mm e armário lateral tipo porta-CPU com rodízios, sendo dois com trava e dois de giro livre, fixados por buchas e parafusos metálicos. O armário possui uma porta em MDF de 15 mm, com dobradiças tipo copo e puxador em alumínio tipo concha. A lateral oposta ao armário é composta por estrutura metálica em tubo de aço 5x3 cm, com pintura eletrostática epóxi e ponteiros em polipropileno copolímero virgem, fixadas por rebite. O acabamento é feito em fita de borda termoplástica em PVC, PP ou PE, colada a quente, com bordas arredondadas e sem falhas visíveis. A montagem utiliza sistema de fixação rápida, garantindo firmeza, boa estética e ausência de parafusos aparentes.</p>



			<p>A cadeira possui estrutura em tubo de aço de 1 polegada e 1,5 mm de espessura, unida por solda MIG, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi. O assento e o encosto são fabricados em polipropileno copolímero virgem, sem cargas minerais, com espessura mínima de 5 mm e formato ergonômico. O encosto é fixado por rebites de alumínio de forma oculta, e o assento, por quatro rebites com reforço interno. As ponteiros dos pés são do mesmo material e cor do assento e encosto, fixadas por encaixe. A altura do assento é de 46 cm (± 1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008 e ABNT NBR 13962:2018</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.994,66</p>
4	27	UNIDADE	<p>MESA ACESSÍVEL</p> <p>Mesa individual acessível para pessoas com cadeira de rodas (PCR). Possui dimensões aproximadas de 900 mm de largura, 600 mm de profundidade e 760 mm de altura, com tampo em MDF ou MDP de 18–19 mm revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Os cantos são arredondados e o acabamento da borda é em fita termoplástica colada a quente.</p> <p>A estrutura é metálica, em tubos de aço carbono laminado, com travessas e pés dimensionados para resistência e estabilidade. O tampo é fixado à estrutura por parafusos e porcas, e as sapatas e ponteiros em copolímero injetado garantem estabilidade e segurança. Todas as partes metálicas recebem tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi/poliéster, com espessura mínima de 40 μm. A mesa oferece garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e ABNT NBR 9050:2021</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 723,33</p>
5	33	UNIDADE	<p>MÓDULO INFORMÁTICA 3 LUGARES</p>



			<p>Baia de informática para três lugares. O móvel possui dimensões aproximadas de 216x63x100 cm (LPA), sendo cada baia de 69x61 cm (LP) e altura do tampo de 75 cm. É fabricado integralmente em MDF de 25 mm, com laterais, fundo e tampo em MDF cristal, acabamento em fita de borda PVC de no mínimo 2 mm com cantos arredondados, pés niveladores antiderrapantes e calha metálica para passagem de fios, com abertura para tomadas e conectores RJ, pintura eletrostática em cor cinza.</p> <p>O conjunto inclui três cadeiras tipo quatro pés, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, espessura mínima de 5 mm, formato ergonômico e livre de vãos que possam causar acidentes. A estrutura metálica é em tubo de 1 polegada e 1,5 mm de espessura, unida por solda MIG, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi. Ponteiras dos pés em polipropileno copolímero virgem fixadas por encaixe. Altura do assento em relação ao chão: 46 cm (± 1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008 e ABNT NBR 14006:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.547,66</p>
6	33	UNIDADE	<p>MÓDULO INFORMÁTICA 4 LUGARES</p> <p>Baia de informática para quatro lugares. O móvel possui dimensões aproximadas de 285x63x100 cm (LPA), sendo cada baia de 69x61 cm (LP) e altura do tampo de 75 cm. É fabricado integralmente em MDF com cerca de 25 mm, com laterais, fundo e tampo em MDF, acabamento em fita de borda PVC de no mínimo 2 mm com cantos arredondados, pés niveladores antiderrapantes e caixa para passagem de fios com espaço para tomadas e conectores RJ. Assento com largura aproximada de 430mm e profundidade de 360mm, obtendo raio na aba frontal de aproximadamente 36mm. Encosto possui duas colunas verticais para encaixe na estrutura com altura aproximada de 286mm e raio ergonômico do encosto com cerca de 445mm.</p> <p>O conjunto inclui quatro cadeiras tipo quatro pés, com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, espessura mínima de 5 mm, formato ergonômico e livre de vãos que possam causar acidentes. A estrutura metálica é em tubo de 1 polegada e 1,5 mm de espessura, unida por solda MIG, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi. Ponteiras dos pés em polipropileno copolímero virgem fixadas por encaixe. Altura do assento em relação ao chão: 46 cm (± 1 cm).</p>



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008 e ABNT NBR 14006:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.034,00</p>
7	09	UNIDADE	<p>MÓDULO BANCADA DE ATIVIDADES</p> <p>Bancada multifuncional, com dimensões aproximadas de 200x80x90 cm (LPA). Fabricada em MDF, com tampo amadeirado de 36 mm de espessura e base de 15 mm, o móvel possui na parte inferior um nicho de 135x48x13 cm (LPA), subdividido em nichos laterais de 32x48x63 cm e nicho central de 65x23x33 cm, este com prateleira interna.</p> <p>Os nichos laterais contam com suporte para caixas plásticas coloridas, confeccionadas em polipropileno copolímero virgem, espessura mínima de 2,2 mm, acompanhando o produto, totalizando oito caixas, sendo três menores e uma maior por nicho, com nervuras de reforço e top frontal limitador. As laterais da bancada possuem painéis perfurados em metal tratado contra corrosão, com pintura epóxi, permitindo fixação de ferramentas.</p> <p>O móvel dispõe de seis rodízios de 7,5 cm, três com trava e três livres, fixados por buchas e parafusos metálicos. O acabamento das bordas é feito com fita de PVC flexível colada a quente, com espessura mínima de 2 mm e cantos arredondados. A montagem é realizada por sistema de fixação rápida, garantindo união firme e acabamento limpo, sem parafusos aparentes.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em até 02(duas) horas após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2008</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.928,66</p>
LOTE 04 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.532.411,33			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO



1	137	UNIDADE	<p>PORTA-LIVROS COM CAIXAS PLÁSTICAS COLORIDAS</p> <p>Módulo expositor de livros com dimensões aproximadas de 90 x 48 x 110 cm (L x P x A), produzido em MDF revestido nas duas faces, com espessura média de 1,5 cm e laterais moldadas. Apresenta três módulos suspensos em cascata na parte central, com duas divisórias verticais formando três nichos, sendo o nicho central dividido por uma prateleira horizontal, totalizando quatro espaços. Os nichos laterais possuem corredeças para inserção de caixas plásticas coloridas, com capacidade para até oito unidades, dotadas de reforço estrutural para evitar deformações, e limitador frontal para evitar que as caixas encostem no fundo. O nicho central duplo permanece livre. Fundo e base são fechados, e todas as bordas possuem fita de PVC com arestas arredondadas. A montagem é feita com dispositivos de encaixe rápido, sem parafusos aparentes. O móvel é equipado com quatro rodízios de gel translúcido com rolamento, perfil paralelo e capacidade aproximada de 50 kg cada, sendo dois com trava e dois livres, fixados por parafusos e buchas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.900,66</p>
2	37	UNIDADE	<p>PORTA-PAPÉIS COM 02 GAVETÕES INFERIORES</p> <p>Porta-papéis com medidas aproximadas de 75 x 60 x 160 cm (L x P x A), produzido em MDF com espessura média de 1,5 cm, revestido nas duas faces, incluindo tampo, laterais, base e divisória inferior. A parte superior possui oito gavetas pequenas, com frente revestida em laminado e recortes para facilitar o manuseio, sustentadas por corredeças metálicas. Abaixo delas há uma divisória que separa a parte superior dos dois gavetões inferiores, também produzidos em MDF com frente revestida em laminado, com puxadores embutidos. Todas as bordas possuem fita de PVC com arestas arredondadas. O fundo é fechado e fixado entre as laterais. A montagem do móvel é feita com encaixes rápidos, sem parafusos aparentes. O móvel apoia-se em quatro pés cilíndricos ajustáveis de aproximadamente 10 cm de altura, fixados com parafusos e buchas. As gavetas possuem dimensões aproximadas de 71 x 51 x 5 cm (L x P x A).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.474,33
3	115	UNIDADE	MÓDULO 09 VÃOS <p>Módulo com 9 vãos, construído em MDF com espessura média de 15 mm e base de cerca de 18 mm, com dimensões aproximadas de 90 x 45 x 114 cm (L x P x A). Possui 9 nichos internos com medidas aproximadas de 27 x 43 x 32 cm (LPA), fundo fechado e fixação embutida nas laterais. Todas as bordas são revestidas com fita de PVC colorida. O módulo apoia-se em pés cônicos de alumínio com cerca de 10 cm de altura e regulagem, fixados com parafusos e buchas. A montagem é feita por encaixes rápidos, sem parafusos aparentes. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.752,33
4	415	UNIDADE	DISPOSITIVO ARMAZENAGEM – ARMÁRIO PROFESSOR <p>Armário para armazenamento de professor, com dimensões aproximadas de 90 x 48 x 180 cm (L x P x A), confeccionado em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura, revestido em ambas as faces, com base do mesmo material. A parte inferior possui três nichos, sendo dois nichos laterais preparados para receber caixas plásticas e o nicho central dividido por prateleira. As caixas plásticas que acompanham o móvel têm medidas aproximadas de 31 x 43 x 8 cm e 31 x 43 x 15 cm, com reforço estrutural para evitar deformações, apoiadas em corrediças de plástico. O móvel conta com duas portas frontais com laminado, fechaduras com chave, puxadores embutidos e dobradiças ocultas; portas laterais com trinco simples. Fundo em MDF revestido, bordas arredondadas e revestidas com fita de PVC de cerca de 2 mm. A montagem é realizada por sistema de encaixes rápidos e travamento interno, sem parafusos aparentes. O armário apoia-se em pés de alumínio com aproximadamente 10 cm de altura, reguláveis e fixados por buchas metálicas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.206,00</p>
5	55	UNIDADE	<p>MÓDULO GUARDA VOLUMES LÚDICO</p> <p>Módulo guarda-volumes lúdico com dimensões aproximadas de 105 x 45 x 108 cm (L x P x A), totalmente construído em MDF com cerca de 1,5 cm de espessura, incluindo a base e o fundo. Possui 9 portas com acabamento protegido por película e fechamento individual por pequenas fechaduras, com espaço interno aproximado de 32 x 30 cm por nicho. As portas são fixadas por dobradiças com amortecimento, e todas as bordas do móvel são revestidas com fita de PVC de cerca de 2 mm, com cantos arredondados. A montagem é realizada por sistema de encaixe rápido, sem parafusos aparentes, e o armário apoia-se sobre pés cônicos de aproximadamente 10 cm de altura. O móvel acompanha 9 cadeados com segredo acoplado.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.393,66</p>
6	72	UNIDADE	<p>QUADROS PEDAGÓGICOS</p> <p>Painel em MDF, com espessura de aproximadamente 1,5 cm, adesivado em vinil com impressão digital e película de proteção. Acabamento em fita de borda de no mínimo 2 mm de espessura, colada em máquina no sistema hot melting de alta temperatura, com arestas arredondadas. Medidas aproximadas de 1,20 m por 1,00 m. O quadro deve ser magnético e possuir peças em polipropileno para a alteração das datas do calendário infinito. Deve ainda conter mecanismo em plástico que funcione como catraca, permitindo indicar o tempo e o clima do dia, de forma a facilitar a interação das crianças.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			ABNT NBR 13966:2011 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.092,33
7	10	UNIDADE	MÓDULOS LÚDICOS <p>Painel em mdf de aproximadamente 1,5 cm adesivado em vinil com impressão digital e com película de proteção. Acabamento em fita de borda de no mínimo 2 mm de espessura colada em máquina e arestas arredondadas. A impressão deverá conter imagens de natureza, como fauna e flora, além de imagens lúdicas a serem definidas pelos usuários. Medidas aproximadas: 0,50m x 0,50m.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.053,00
8	20	UNIDADE	ESTANTE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO <p>Móvel composto por duas peças: um armário com três nichos e um carrinho de brinquedos. O armário possui medidas aproximadas de 84 x 45 x 96 cm (LPA), todo produzido em MDF com espessura de 1,5 cm, revestido nas duas faces, com dois nichos superiores de largura aproximada de 39,5 cm e um nicho inferior de aproximadamente 79,5 cm, com fundo fechado e interno revestido. O carrinho de brinquedos possui medidas aproximadas de 78 x 43 x 42 cm (LPA), produzido em MDF com 1,5 cm de espessura, revestido nas faces e bordas, com acabamento arredondado e bordas de PVC de cerca de 2 mm. Ambos os móveis utilizam montagem rápida sem parafusos aparentes. O carrinho conta com quatro rodízios de gel translúcido de aproximadamente 5 cm, dois com trava e dois livres, fixados com parafusos e buchas, suportando até 50 kg cada.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.304,33
9	375	UNIDADE	MOCHILEIRO PAREDE



			<p>Mochileiro de parede produzido em MDF com espessura aproximada de 2,5 cm, incluindo fundo e prateleira. Possui seis ganchos metálicos, acabamento em fita de borda de cerca de 2 mm com cantos arredondados, nas cores do MDF. O móvel é montado por sistema de encaixe rápido, sem parafusos aparentes, e possui medidas aproximadas de 116 x 15 x 20 cm (LPA). Destinado a ser fixado na parede.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 406,00</p>
10	5	UNIDADE	<p>MÓDULO SAPATEIRA</p> <p>Módulo sapateira produzido em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, com quatro nichos abertos no encosto e três nichos na parte inferior frontal. Laterais moldadas em forma triangular com cantos arredondados. Assento almofadado com espuma de cerca de 5 cm e revestimento em vinil. Bordas revestidas com fita de PVC de aproximadamente 2 mm e arestas arredondadas. Montagem realizada por sistema de encaixe rápido, sem parafusos aparentes. O móvel possui quatro rodízios de aproximadamente 5 cm em gel translúcido, com rolamentos, dois com trava e dois giratórios, fixados por parafusos e buchas. Medidas aproximadas: 90 x 45 x 54 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.084,33</p>
11	12	UNIDADE	<p>LIVREIRO COM NICHOS</p> <p>Livreiro produzido em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, revestido nas duas faces, com 7 divisórias superiores para livros e 4 compartimentos inferiores para caixas plásticas de polipropileno, cada uma medindo cerca de 31 x 43 x 15 cm (L x P x A), com nervuras de reforço para maior resistência. Frontal decorado com adesivo protegido por filme vinílico e acabamento em bordas com fita de PVC de aproximadamente 2 mm e arestas arredondadas. Montagem realizada por sistema de encaixe rápido, sem parafusos</p>



			<p>aparentes. O móvel possui quatro rodízios de cerca de 5 cm em gel translúcido, dois com trava e dois giratórios, fixados por parafusos e buchas. Medidas aproximadas: 61 x 136 x 58 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.228,00</p>
12	05	UNIDADE	<p>MÓDULO BIBLIOTECA COM 04 LUGARES</p> <p>Módulo biblioteca com 4 lugares produzido em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, revestido nas duas faces, com base de cerca de 90 x 76 cm e divisórias verticais formando quatro nichos superiores e quatro compartimentos inferiores que servem como assento. Laterais moldadas com acabamento adesivado e proteção em filme vinílico. Almofadas e encostos individuais em espuma de aproximadamente 5 cm, revestidos com tecido resistente e higiênico. Bordas com fita termoplástica de pelo menos 2 mm de espessura, coladas com sistema de alta temperatura e arestas arredondadas. Montagem realizada por sistema de encaixe rápido, sem parafusos aparentes. O móvel possui seis pés niveladores anti derrapantes com regulagem de altura fixados por parafusos e buchas. Medidas aproximadas: 90 x 76 x 81 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.363,33</p>
13	15	UNIDADE	<p>MÓDULO VERTICAL COM 02 NICHOS</p> <p>Módulo vertical com 2 nichos, produzido em MDF com espessura aproximada de 15 mm e fundos coloridos. Bordas protegidas com fita termoplástica de cerca de 2 mm, coladas em máquina com alta temperatura e com arestas arredondadas. Montagem realizada por sistema de encaixe rápido, sem parafusos aparentes, com travamento interno que garante união firme e acabamento uniforme. Medidas aproximadas: 42 x 45 x 96 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13967:2011</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.129,33</p>
14	34	UNIDADE	<p>MÓDULO AUXILIAR</p> <p>Módulo auxiliar produzido em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, revestido em ambas as faces, com bordas protegidas por fita termoplástica de cerca de 2 mm colada em máquina, com arestas arredondadas. Possui alças em tubo de aço de espessura aproximada e 1” com pintura protetiva e suportes para 14 caixas plásticas coloridas em polipropileno, sendo 6 maiores com medidas aproximadas de 31cm x 42cm x 15cm(LxPxA) e 8 menores com medidas aproximadas de 31cm x 42cm x 7,5cm (LxPxA), com reforço estrutural e limite frontal para evitar contato com o fundo do móvel. As caixas deslizam sobre corredeiras. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes. O móvel conta com quatro rodízios de aproximadamente 5 cm, dois com trava e dois livres, com capacidade de carga de 50 kg cada. Medidas aproximadas: 108 x 48 x 110 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.646,66</p>
15	57	UNIDADE	<p>MÓDULO ORGANIZADOR DUAS PORTAS</p> <p>Módulo organizador com medidas aproximadas de 90 x 45 x 180 cm (LPA), todo produzido em MDF com espessura de cerca de 1,5 cm nas laterais, prateleiras, tampo e base, com acabamento em fita termoplástica de aproximadamente 2 mm, colada em máquina e com bordas arredondadas. Possui duas portas com dobradiças com amortecimento, duas gavetas em MDF de cerca de 1,5cm com corredeiras metálicas e puxadores embutidos, fundo fechado e revestido.. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes. O móvel conta com pés reguláveis de alumínio de aproximadamente 10 cm de altura.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.263,66</p>
16	38	UNIDADE	<p>MÓDULO BAIXO COM PAINEL MAGNÉTICO</p> <p>Módulo baixo com painel magnético, com medidas aproximadas de 90 x 48 x 114 cm (LPA), confeccionado em MDF com cerca de 1,5 cm de espessura nas laterais, prateleiras, tampo e base, com acabamento em fita termoplástica de aproximadamente 2 mm e bordas arredondadas. Possui duas portas com dobradiças com amortecimento, fechamento por chave e puxadores embutidos, fundo fechado e revestido. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre painéis. O móvel conta com pés reguláveis de alumínio com cerca de 10 cm de altura.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.402,00</p>
17	40	UNIDADE	<p>MÓDULO BAIXO PERSONALIZADO</p> <p>Módulo baixo personalizado com medidas aproximadas de 90 x 48 x 114 cm (LPA), confeccionado em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura nas laterais, prateleiras, tampo e base, com duas portas de aproximadamente 1,5 cm de espessura, com quatro dobradiças com sistema de amortecimento. Acabamento em impressão digital, podendo as imagens serem definidas pelo usuário. Possui fundo fechado, fechadura com duas chaves, puxadores embutidos e bordas revestidas em fita termoplástica de aproximadamente 2 mm com cantos arredondados. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre painéis. O móvel conta com pés reguláveis de alumínio com altura aproximada de 10 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.790,66
18	38	UN	ESTANTE ALTA <p>Estante alta com medidas aproximadas de 90 x 45 x 180 cm (LPA), composta por cinco compartimentos, incluindo quatro prateleiras e base, toda produzida em MDF de aproximadamente 1,5 cm de espessura, com fundo fechado e revestimento em ambas as faces. Bordas revestidas com fita termoplástica de cerca de 2 mm, com cantos arredondados e acabamento fresado, fixada por adesivo de alta temperatura. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre painéis. Pés reguláveis de alumínio com altura aproximada de 10 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.952,66
19	21	UN	ARMÁRIO GUARDA PAPÉIS <p>Armário guarda papéis com medidas aproximadas de 75 x 60 x 160 cm (LPA), produzido totalmente em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura, com 10 prateleiras e nicho inferior para duas caixas plásticas com dimensões aproximadas de 31 x 43 cm, sendo duas com altura de 15 cm, apoiadas em corrediças plásticas em formato de U. Possui top frontal limitador para evitar que as caixas encostem no fundo do móvel. Bordas revestidas com fita termoplástica de aproximadamente 2 mm, com cantos arredondados e acabamento fresado. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre painéis. Pés reguláveis de alumínio com altura aproximada de 10 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.925,00
20	20	UN	ESTANTE <p>Estante com medidas aproximadas de 108 x 39 x 145 cm (LPA), produzida totalmente em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura, revestida em ambas as faces. Fundo com aplicação de laminado e detalhes recortados em formas circulares e meia lua simulando o sol. Possui 4 nichos com laterais e divisória central, sobrepondo o tampo em formato de meia lua. Bordas revestidas com fita termoplástica de aproximadamente 2 mm, com cantos arredondados e acabamento fresado. Montagem realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre painéis. Pés reguláveis de alumínio com altura aproximada de 10 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.642,00
21	14	UN	MODULO COM 08 VÃOS <p>Módulo com aproximadamente 169 x 35 x 104 cm (LPA), produzido em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura, revestido em ambas as faces. Composto por oito nichos abertos, sendo sete deles sem fundo e um com revestimento interno em laminado colorido. Pés de base com cerca de 2,2 cm, antiderrapantes. Bordas revestidas com fita termoplástica de aproximadamente 2 mm, colada por sistema de hot melting, com cantos arredondados. Montagem realizada por dispositivo rápido, sem parafusos aparentes, garantindo união firme entre os painéis.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 13961:2010



			VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.592,33
22	25	UN	<p>MÓDULO BERÇÁRIO COM PORTAS</p> <p>Módulo berçário com medidas aproximadas de 90 x 50 x 104 cm (LPA), produzido em MDF texturizado de cerca de 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Possui tampo com módulo giratório de 90° com travamento, abas laterais em MDF e colchonete de espuma de aproximadamente 3 cm, revestido com tecido resistente e maleável, com propriedades antimicrobianas. Abaixo do tampo, módulo com nicho aberto de cerca de 14 cm de altura. Porta de correr revestida, ocultando nichos inferiores, com puxador moldado no frontal. Internamente, divisão em um módulo com prateleira central e outro módulo com quatro gavetas em MDF, fixadas por corredeiras metálicas, com puxadores integrados. Bordas com fita de PVC de cerca de 2 mm, aplicadas com hot melting e cantos arredondados. Montagem feita por dispositivos rápidos, sem parafusos aparentes, com sistema de travamento excêntrico garantindo união firme. Pés em alumínio fundido com cerca de 10 cm de altura, reguláveis, fixados com buchas metálicas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.796,33</p>
23	24	UN	<p>MODULO BAIXO ORGANIZADOR</p> <p>Módulo baixo organizador com medidas aproximadas de 90 x 48 x 114 cm (LPA), produzido em MDF de cerca de 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. Possui dois nichos laterais com corredeiras para acomodar caixas plásticas coloridas (aprox. 31 x 43 cm, altura 15 cm), totalizando quatro caixas, e nicho central dividido em duas colmeias uniformes. Top frontal limitador para evitar contato das caixas com o fundo do móvel. Duas portas de abrir, uma com chave, com puxadores embutidos e seis dobradiças com amortecimento, trinco na porta esquerda. Fundo em MDF de 1,5 cm, revestido, inserido entre as laterais. Bordas com fita de PVC de aproximadamente 2 mm, aplicadas com hot melting e cantos arredondados. Montagem com dispositivos rápidos, sem</p>



			<p>parafusos aparentes, com sistema excêntrico garantindo união firme. Pés em alumínio reguláveis, cerca de 10 cm de altura, fixados com buchas metálicas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.818,66</p>
24	30	UN	<p>ESTANTE ORGANIZADORA</p> <p>Estante organizadora com medidas aproximadas de 103 x 48 x 90 cm (LPA), construída em MDF de 1,5 cm, revestido em ambas as faces. Possui três nichos abertos, cada um com corrediças plásticas em formato de U para acomodar caixas plásticas coloridas (aprox. 31 x 43 cm, alturas de 15 cm e 7,5 cm), totalizando até 15 caixas. Caixas com nervuras de reforço para evitar deformações. Top frontal limitador para proteger as caixas do fundo do móvel. Fundo em MDF de 1,5 cm, revestido, inserido entre as laterais. Bordas com fita de PVC de cerca de 2 mm, aplicada com "hot melting" e cantos arredondados. Pés em alumínio reguláveis, cerca de 10 cm de altura, fixados com buchas metálicas. Montagem com dispositivos rápidos, sem parafusos aparentes, com sistema excêntrico garantindo união firme e acabamento limpo.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.391,33</p>
25	25	UN	<p>MODULO SUSPENSO 05 VÃOS</p> <p>Módulo em MDF branco com espessura aproximada de 1,5 cm, revestido em ambas as faces. Parte superior com um nicho aberto inteiro e parte inferior dividida em quatro nichos iguais. Bordas arredondadas revestidas com fita de PVC de cerca de 0,2 cm. Pés em alumínio com aproximadamente 10 cm de altura, reguláveis.</p>



			<p>Montagem realizada com sistema de fixação rápida, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medidas aproximadas: 120 x 30 x 50 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 798,00</p>
26	05	UN	<p>MÓDULO TROCADOR SUSPENSO</p> <p>Trocador suspenso em MDF, composto por duas partes encaixadas formando um quadro único. Abertura com dobradiças e pistão a gás. Inclui colchonete em espuma de aproximadamente 3 cm, revestido com tecido resistente, maleável e com ação contra fungos e bactérias. Bordas arredondadas com fita de PVC de cerca de 2 mm. Montagem com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medidas aproximadas: aberto 84 x 53 x 55 cm; fechado 84 x 13 x 55 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.674,66</p>
27	30	UN	<p>MÓDULO SUSPENSO 04 VÃOS</p> <p>Módulo em MDF branco com espessura aproximada de 1,5 cm, revestido em ambas as faces, com quatro nichos iguais. Bordas arredondadas com fita de PVC de cerca de 0,2 cm. Pés em alumínio com aproximadamente 10 cm de altura, reguláveis. Montagem realizada com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medidas aproximadas: 120 x 30 x 28 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 680,33</p>
28	20	UN	<p>QUADRO DE ATIVIDADES</p> <p>Quadro de aproximadamente 250 x 120 cm, produzida em MDF com cerca de 1,5 cm de espessura. Face frontal revestida em laminado de alta pressão com superfície texturizada. Bordas arredondadas em PVC de aproximadamente 2 mm, com acabamento firme e uniforme. Fixação do revestimento realizada com adesivo de alta temperatura, garantindo durabilidade e resistência.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13966:2011</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.510,33</p>
29	11	UN	<p>MODULO 18 VÃOS</p> <p>Estante em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, revestida em ambas as faces, com 18 vãos iguais de cerca de 27 x 43 x 26 cm cada. Fundo fechado e inserido entre as laterais. Bordas arredondadas em PVC de aproximadamente 0,2 cm. Pés em alumínio cônico com cerca de 10 cm de altura e reguláveis. Montagem realizada com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medida total aproximada 90cm x 45cm x 180cm (L x P x A).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p>



			VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.407,66
30	19	UN	CARRINHO ORGANIZADOR Carrinho móvel em MDF branco com espessura aproximada de 1,5 cm, base com cerca de 1,8 cm, revestido em ambas as faces. Contém três nichos com dezoito caixas plásticas coloridas em polipropileno, sendo seis de aproximadamente 7,5 cm de altura e doze de 15 cm, com dimensões aproximadas de 31 x 43 cm (L x P). Caixas apoiadas em corrediças plásticas.. Bordas arredondadas em PVC de cerca de 0,2 cm. Laterais do carrinho incluem alças em tubos de aço com acabamento resistente à corrosão. Base com quatro rodízios de cerca de 5 cm de diâmetro, duas com trava e duas livres, suportando aproximadamente 50 kg cada. Montagem com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medidas aproximadas: 108 x 48 x 110 cm. O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro. ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.395,66
31	43	UNIDADE	GUARDA VOLUMES 08 PORTAS Armário em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, base em MDF de cerca de 1,8 cm, revestido em ambas as faces. Possui oito portas com fechaduras individuais e dobradiças com amortecimento, duas por porta. Cada nicho interno mede aproximadamente 32 x 42 x 39 cm. O espaço entre os conjuntos de portas serve como puxador embutido. Bordas arredondadas em PVC de cerca de 2 mm, com acabamento resistente e uniforme. Pés cônicos em alumínio com cerca de 10 cm de altura e regulagem. Montagem com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Medidas aproximadas: 70 x 45 x 180 cm (L x P x A). O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.597,66</p>
32	16	UNIDADE	<p>PORTA COLCHONETE</p> <p>Módulo composto por estante em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm e oito colchonetes. Estrutura com um nicho principal e uma prateleira superior menor. Bordas arredondadas revestidas com fita de PVC de cerca de 0,2 cm. Pés em alumínio com aproximadamente 10 cm de altura, reguláveis. Montagem com sistema rápido de fixação, garantindo união firme entre os painéis, sem parafusos aparentes. Colchonetes em espuma com altura aproximada de 5 cm, revestidos em material sintético resistente, dobráveis em três partes com costuras reforçadas para fácil armazenamento.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.735,33</p>
LOTE 05 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.510.178,22			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	501	UNIDADE	<p>MESA DE ATIVIDADES JUVENIL</p> <p>Mesa de atividades juvenil, destinada à aquisição por meio de processo licitatório, com tampo em formato conexo medindo aproximadamente 72 x 68 cm. Fabricada em MDF de 25 mm, revestida na face superior com laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados e acabamento em fita de borda termoplástica colada a quente, com espessura mínima de 2 mm. As cores das fitas de borda podem ser laranja, amarelo, aqua, verde escuro, vermelho ou azul escuro.</p> <p>O tampo é fixado à estrutura metálica em tubo de aço com seção redonda de 2" x 0,15 cm, com vigas de ligação em tubo de 3 x 2 cm, tratada contra corrosão e pintura eletrostática em pó na cor cinza claro. Os topos recebem sapatas ou ponteiras em polipropileno copolímero virgem, na mesma cor da fita de borda, com sistema de rosqueamento para eventual inserção de rodízios. Todas as partes metálicas são soldadas, com acabamento livre de</p>



			<p>rebarbas e cantos arredondados. Altura total da mesa: 71 cm (± 1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 620,66</p>
2	475	UNIDADE	<p>MESA DE ATIVIDADE TRAPEZOIDAL</p> <p>Mesa de atividades trapezoidal, com tampo em MDF de 25 mm medindo aproximadamente 68x44 cm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados e borda em PVC de 2 mm com arestas arredondadas. O tampo é fixado à estrutura metálica por parafusos. A estrutura é em tubo de aço, com colunas verticais, travessas de apoio em tubo com cerca de 2x2 cm e pés em tubo com cerca de 5x3 cm, todos soldados formando estrutura única em formato de trapézio. As partes metálicas recebem tratamento anticorrosivo com fosfato de ferro, acabamento livre de rebarbas e cantos arredondados, e pintura eletrostática em pó. Ponteiras em polipropileno injetado são fixadas por encaixe. Altura total da mesa: 71 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 549,66</p>
3	296	UNIDADE	<p>MESA CIRCULAR INFANTIL</p> <p>Mesa circular infantil, com tampo em MDF de 25 mm medindo aproximadamente 68x46 cm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados e borda em PVC de 2 mm com arestas arredondadas. O tampo é fixado à estrutura metálica por parafusos.</p> <p>A estrutura é em tubo de aço, com colunas verticais, travessas de apoio em tubo 2x2 cm e pés em tubo 5x3 cm, formando estrutura em formato de trapézio, totalmente soldada. As partes metálicas recebem tratamento anticorrosivo com fosfato de ferro, acabamento livre de rebarbas e cantos arredondados, e pintura eletrostática em pó. Ponteiras internas em polipropileno injetado são fixadas por encaixe. Altura total da mesa: 59 cm.</p>



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 493,00</p>
4	50	UNIDADE	<p>MESA COLETIVA FORMATO ESTRELA 06 LUGARES</p> <p>Mesa coletiva em formato de estrela para seis lugares, com tampo sextavado de aproximadamente 120 cm de diâmetro, confeccionado em MDF de 25 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, cantos arredondados e borda em PVC flexível de 2 mm colada a quente. As cores das bordas podem ser laranja, amarelo, acqua, verde escuro, vermelho ou azul escuro, combinando com as ponteiras. O tampo é fixado à estrutura metálica em tubo de aço com seção redonda de 2 x 0,15 cm, com vigas de ligação superiores em tubo 3x2 cm, tratada contra corrosão e pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Os pés recebem ponteiras em polipropileno copolímero virgem, com sistema de rosqueamento para inserção de rodízios ou tampa de fechamento, na mesma cor das bordas. Todas as partes metálicas são soldadas, com acabamento livre de rebarbas e cantos arredondados. Altura total da mesa: 59 cm (± 1 cm).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.528,00</p>
5	26	UNIDADE	<p>MESA COLETIVA 04 LUGARES</p> <p>Mesa quadrada com tampo medindo aproximadamente 80x80 cm, com cantos arredondados e curvas nas laterais, destinada à aquisição por meio de processo licitatório. O tampo é confeccionado em MDF de 25 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão e borda em PVC flexível de 2 mm colada a quente. As cores das bordas podem ser laranja, amarelo, acqua, verde escuro, vermelho ou azul escuro. O tampo é fixado à estrutura metálica composta por quatro pés em tubo de aço redondo de 2,00 x 0,15 cm, com vigas de ligação superiores em tubo 3x2 cm, tratado contra corrosão e pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Os pés recebem ponteiras em</p>



			<p>polipropileno copolímero virgem, na mesma cor das bordas, com sistema de rosqueamento para eventual inserção de rodízios ou tampa de fechamento. Todas as partes metálicas são soldadas, com acabamento livre de rebarbas e cantos arredondados. Altura total da mesa: 59 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 928,66</p>
6	300	UN	<p>MESA DE ATIVIDADES RETANGULAR JUVENIL</p> <p>Mesa de atividades retangular juvenil, com tampo medindo aproximadamente 62x50 cm e cantos arredondados com raio de 5 cm, confeccionado em MDF de 25 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão. O tampo possui borda em PVC flexível de 2 mm colada a quente, com arestas arredondadas.</p> <p>O tampo é fixado à estrutura metálica em tubo de aço, com duas colunas paralelas de 5x3 cm, ligadas por travessa de mesmo perfil, formando os pés horizontais. A mesa inclui porta-livros em chapa de aço, em peça única, com dobras e punções em losango, livre de arestas cortantes, medindo aproximadamente 57x30x8 cm (LPA), com vinco, tipo porta-lápis na área interna. As ponteiras dos pés e fechamentos são em polipropileno copolímero virgem, fixadas por rebite ou encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas são soldadas, recebendo tratamento anticorrosivo com fosfato de ferro, acabamento livre de rebarbas e cantos arredondados, e pintura eletrostática em pó epóxi. Altura total da mesa: 71 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 550,33</p>



7	710	UNIDADE	<p>CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL</p> <p>Cadeira infantil empilhável, destinada ao uso escolar, com estrutura metálica resistente e acabamento em pintura eletrostática, tratada contra oxidação. Possui assento e encosto anatômicos confeccionados em material plástico durável, de superfície lisa e cantos arredondados, garantindo conforto e segurança às crianças. O assento possui largura aproximada de 43 cm e profundidade de 36 cm, o encosto apresenta altura de cerca de 20 cm, e a altura do assento em relação ao chão é de aproximadamente 35 cm, admitindo pequena variação sem prejuízo à qualidade ou funcionalidade. A cadeira conta com ponteiros plásticos nos pés para proteção do piso, fixação firme entre a estrutura e os componentes plásticos e permite empilhamento, facilitando o armazenamento e a organização. Disponível em diversas cores.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e NR17</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 361,00</p>
8	800	UNIDADE	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL</p> <p>Cadeira tipo 4 pés, com estrutura metálica resistente e pintura eletrostática, tratada contra oxidação. Possui assento e encosto em material plástico durável, de formato anatômico e cantos arredondados, proporcionando conforto e segurança ao usuário. O assento tem largura aproximada de 43 cm e profundidade de 45 cm, enquanto o encosto apresenta cerca de 42 cm de largura e 24 cm de altura, garantindo apoio adequado. Possui duas colunas verticais em polipropileno. A cadeira conta com ponteiros plásticos nos pés para proteção do piso e maior estabilidade, além de fixação segura entre o assento, encosto e estrutura metálica. Altura aproximada do assento em relação ao chão: 43 cm. Disponível em diversas cores.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e NR17</p>



			VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 416,66
9	90	UNIDADE	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL Conjunto composto por uma mesa e dois bancos confeccionados em MDF e estrutura metálica. A mesa possui medidas aproximadas de 200 cm de comprimento, 60 cm de largura e 59 cm de altura, com borda de fita de pvc com cerca de 2mm, tubo metálico de cerca 30/30mm. Cada banco possui cerca de 200 cm de comprimento, 30 cm de largura e 35 cm de altura, tubo metálico de cerca 30/30mm. As peças devem ter cantos arredondados e estrutura estável, garantindo segurança, resistência e facilidade de limpeza. O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro. ABNT NBR 14776:2008 e ABNT NBR 14006:2022 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.594,03
10	75	UNIDADE	CONJUNTO REFEITÓRIO JUVENIL COM DOIS BANCOS Mesa: Tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000 x 600 x 25 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão. Bordas encabeçadas com fita de PVC de no mínimo 0,20 cm, com arestas arredondadas, sem quinas ou pontas cortantes. Estrutura em tubo de aço com cerca de 30 x 30 mm, chapa 18, com contorno inferior em tubo com cerca de 30 x 30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo. Tubos tratados com anticorrosivo, desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante; união por solda MIG. Sapatas em polipropileno. Altura aproximada: 71cm (± 1 cm). Bancos (2 unidades): Tampo em MDF, medindo aproximadamente 2000 x 300 x 25 mm, com bordas encabeçadas em fita de PVC de no mínimo 0,20 cm, arestas arredondadas, sem quinas cortantes. Estrutura em tubo quadrado de aço com cerca de 30 x 30 mm, chapa 18, contorno inferior em tubo com cerca de 30 x 30 mm e travessas de interligação entre os pés sob o tampo. Tubos tratados com anticorrosivo, união por solda; sapatas em polipropileno. Altura aproximada: 43cm (± 1 cm). O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.



			ABNT NBR 14776:2008 e ABNT NBR 14006:2022 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.689,66
11	25	UNIDADE	MESA REFEITÓRIO EMPILHÁVEL INFANTIL <p>A mesa refeitório empilhável infantil possui tampo com medidas aproximadas de 120 x 60 cm, produzido em MDF com espessura mínima de 2,5 cm e revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. As bordas são encabeçadas com fita de PVC de 0,20 cm, com arestas arredondadas, e o tampo é fixado à estrutura por meio de buchas metálicas. A estrutura é confeccionada em tubo de aço com seção redonda com cerca de 2 x 0,15 cm, com vigas de ligação superiores entre os pés em tubo de aço cerca de 3 x 2 cm e espessura aproximada de 0,12 cm, garantindo a estabilidade e a possibilidade de empilhamento. Todo o tubo recebe tratamento anticorrosivo, incluindo desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, e pintura eletrostática em tinta em pó híbrida. As partes metálicas são unidas por solda, formando uma estrutura única, sem rebarbas ou respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos arredondados para segurança. A altura aproximada da mesa é de 59 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 14776:2008 e ABNT NBR 14006:2022 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.494,03
12	25	UNIDADE	MESA REFEITÓRIO EMPILHÁVEL – JUVENIL <p>A mesa refeitório empilhável juvenil possui tampo com medidas aproximadas de 120 x 60 cm, produzido em MDF com espessura mínima de 2,5 cm e revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. As bordas são encabeçadas com fita de PVC de aproximadamente 0,20 cm, com arestas arredondadas, e o tampo é fixado à estrutura por meio de buchas metálicas. A estrutura é confeccionada em tubo de aço com seção redonda com cerca de 2 x 0,15 cm, com vigas de ligação superiores entre os pés em tubo de aço com cerca de 3 x 2 cm e espessura com cerca de 0,12 cm, garantindo estabilidade e possibilitando a ação de empilhamento. Todo o tubo recebe tratamento anticorrosivo, incluindo desengraxante, removedor de ferrugem e fosfatizante, e pintura eletrostática em tinta em pó híbrida. As partes metálicas são unidas por solda, formando uma estrutura única, sem rebarbas ou respingos de solda, com juntas esmerilhadas e cantos</p>



			<p>arredondados para segurança. A altura aproximada da mesa é de 71 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14776:2008 e ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.583,00</p>
13	20	UN	<p>MODULO ATIVIDADES</p> <p>Módulo de atividades composto por uma mesa, quatro cadeiras de atividades e uma cadeira giratória para monitor. A mesa possui tampo em MDF de 2,5 cm de espessura, revestido em laminado melamínico de alta pressão, cor branca, com bordas em PVC arredondadas de 2 mm, medindo aproximadamente 78,7 x 174,3 cm. O tampo conta com três posições para atividades e raio de 34,9 cm na parte traseira. A estrutura é em aço, formada por tubos triangulares de 2 polegadas e 1,5 mm de espessura com travessas de 30 x 20 mm, soldadas, tratadas e pintadas em epóxi, com cantos arredondados. Os pés possuem ponteiros em polipropileno com pino para eventual fixação de rodízios. As quatro cadeiras de atividades têm estrutura em tubo de aço de 3/4" com assento em nylon, encosto com proteção de espuma e cinto de segurança de cinco pontas. Os braços giratórios contam com ventosas em borracha nitrílica para fixação segura ao tampo, garantindo estabilidade e segurança das crianças. A cadeira giratória para monitor possui assento e encosto em polipropileno copolímero virgem de 5 mm de espessura, apoiados em estrutura metálica de tubo de 1 polegada e 1,5 mm, unida por solda, tratada contra oxidação e pintada em epóxi. O assento mede aproximadamente 43 x 44,7 cm e o encosto 42,3 x 23,7 cm, cobrindo a estrutura metálica. Possui base estrela de cinco pontas em nylon com fibra de vidro, ajuste de altura a gás, capa telescópica em polipropileno e rodízios de duplo giro para pisos frios, garantindo estabilidade, ergonomia e segurança.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			ABNT NBR 13961:2010 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.008,00
14	155	UNIDADE	MESA DE ATIVIDADES RETANGULAR INFANTIL <p>Mesa escolar individual com tampo de formato retangular e cantos arredondados, medindo aproximadamente 62 x 50 cm e altura de 59 cm. Tampo confeccionado em material resistente, com superfície lisa e de fácil limpeza. Estrutura metálica tubular com pintura protetiva, garantindo durabilidade e resistência ao uso diário. Possui porta-livros sob o tampo e sapatas plásticas que protegem o piso e proporcionam estabilidade. Indicado para uso em ambientes escolares.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> ABNT NBR 14006:2022 VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 538,33
15	200	UNIDADE	MESA ELIPSE TRAPÉZIO JUVENIL <p>A mesa possui tampo trapezoidal medindo aproximadamente 68 x 44 cm (L x P), produzido em MDF com cerca de 2,5 cm de espessura, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em melamínico branco de baixa pressão. As bordas são em PVC flexível de aproximadamente 2 mm, coladas em máquina com adesivo de alta temperatura. O tampo é fixado à estrutura por parafusos. A estrutura é em tubo de aço, com duas colunas paralelas com cerca de 5x3 cm e aproximadamente 1,2 mm de espessura, interligadas por travessa com cerca de 4x2 cm com aproximadamente 1,2 mm de espessura, e pés horizontais em tubo 5x3 cm. O porta-livros é em chapa de aço dobrada em peça única, livre de arestas cortantes. As ponteiras dos pés são em polipropileno copolímero, fixadas com rebite, e demais ponteiras internas também são em polipropileno. Todas as partes metálicas são unidas por solda MIG, formando estrutura única, com eliminação de rebarbas e respingos de solda, esmerilhamento de juntas e arredondamento de cantos. A estrutura recebe tratamento químico contra oxidação e pintura</p>



			<p>eletrostática em pó epóxi. A altura total da mesa é de aproximadamente 71 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 573,00</p>
16	200	UNIDADE	<p>MESA ECLIPSE CIRCULAR JUVENIL</p> <p>Com tampo medindo aproximadamente 68 x 46 cm, produzido em MDF de 2,5 cm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com laminado branco de baixa pressão. As bordas são em PVC flexível com cerca de 0,2 cm, arredondadas para maior segurança, coladas com sistema de alta temperatura. O tampo é fixado à estrutura por parafusos. A estrutura é em aço, composta por duas colunas verticais de 5x3 cm e 1,2 mm de espessura, interligadas por travessa de 4x2 cm, com pés horizontais em tubo de 5x3 cm. Possui porta-livros em chapa de aço, em peça única, sem arestas cortantes, com perfurações em losango e vinco tipo porta-lápis. As ponteiros dos pés e os fechamentos internos são em polipropileno, fixadas com rebites. Todas as partes metálicas são soldadas, tratadas com fosfato de ferro contra oxidação e pintadas com tinta eletrostática em pó epóxi híbrida. A altura aproximada da mesa é 71 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 533,00</p>
LOTE 06 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 838.154,33			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO



1	65	UNIDADE	<p>DISPLAY DE ESPAÇO COLABORATIVO</p> <p>Display em formato de pêra, com enchimento de flocos de isopor e espuma, revestido em tecido vinílico reforçado com poliéster, resistente, maleável e com ação antibacteriana e antifúngica. Medidas aproximadas: 80 cm de diâmetro e 100 cm de altura. Disponível em cores variadas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 997,66</p>
2	50	UNIDADE	<p>MÓDULO RETANGULAR</p> <p>Módulo retangular estofado, com estrutura em MDF e espuma laminada D26, revestido em tecido vinílico reforçado com poliéster, maleável, resistente e com ação antibacteriana e antifúngica. A base em MDF de 1,5 cm possui laminado melamínico na parte inferior e acabamento em fita de borda com cerca de 2mm termoplástica colada em máquina, com arestas arredondadas. Pés niveladores anti derrapantes com diâmetro de aproximadamente 22 mm fixados por buchas metálicas. Medidas aproximadas: 60 x 50 x 45 cm (L x P x A). Disponível em cores variadas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.038,00</p>
3	30	UNIDADE	<p>MÓDULO COLABORATIVO EM FORMATO ¼</p> <p>Módulo colaborativo em formato de ¼ de círculo, medindo aproximadamente 118 x 59 x 47 cm (L x P x A). Estrutura em MDF com espuma laminada D26 e revestimento em tecido vinílico reforçado com poliéster, resistente, maleável e com ação antibacteriana e antifúngica. A base, em MDF de 1,5 cm, possui laminado melamínico de alta pressão na parte inferior e acabamento em fita termoplástica com cerca de 2mm colada em máquina, com cantos arredondados. Conta com pés niveladores</p>



			<p>anti derrapantes de aproximadamente 22 mm, fixados por buchas metálicas. Disponível em cores variadas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.932,00</p>
4	19	UNIDADE	<p>MÓDULO COLABORATIVO EM FORMATO DE PÉTALA</p> <p>Módulo colaborativo em formato de pétala, com design circular de aproximadamente 123 cm de diâmetro. Estrutura em MDF com espuma laminada D26 e revestimento em tecido vinílico reforçado com poliéster, resistente, maleável e com ação antibacteriana e antifúngica. A base, em MDF de 1,5 cm, possui laminado melamínico de alta pressão na parte inferior e acabamento em fita termoplástica com cerca de 2mm colada em máquina, com cantos arredondados. Conta com pés niveladores anti derrapantes de aproximadamente 22 mm de diâmetro, fixados por buchas metálicas. Disponível em cores variadas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.343,00</p>
5	20	UNIDADE	<p>MÓDULO DE LEITURA OVAL</p> <p>Módulo de leitura em formato oval, medindo aproximadamente 98 x 52 x 46 cm (LPA). Estrutura em MDF com espuma laminada D26, proporcionando conforto e resistência. Revestido em tecido vinílico reforçado com poliéster, maleável, durável e com tratamento antifúngico e antibacteriano, indicado para uso contínuo. A base, em MDF de 1,5 cm, possui laminado melamínico de alta pressão na parte inferior e acabamento em fita termoplástica colada em alta temperatura, com cantos arredondados. Conta com pés niveladores anti derrapantes de cerca de 22 mm de diâmetro, fixados com buchas metálicas. Disponível em diversas cores.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.340,66</p>
6	14	UNIDADE	<p>MÓDULO ESTOFADO CIRCULAR</p> <p>Módulo estofado em formato circular, com diâmetro total aproximado de 180 cm e medidas individuais de cerca de 82 x 66 x 45 cm (LPA). Estruturado em MDF e preenchido com espuma laminada D26, garantindo conforto e durabilidade. Revestido em tecido vinílico reforçado com poliéster, maleável, resistente e com tratamento antifúngico e antibacteriano, adequado para uso contínuo. A base, em MDF de 1,5 cm, possui laminado melamínico de alta pressão na parte inferior e acabamento em fita termoplástica colada a quente, com bordas arredondadas. Possui pés niveladores anti derrapantes de aproximadamente 22 mm de diâmetro, fixados com buchas metálicas. Disponível em diversas cores.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.959,66</p>
7	5	UNIDADE	<p>MÓDULO LEITURA SEXTAVADO</p> <p>Módulo estofado em formato sextavado, com medidas aproximadas de 39 x 45 x 45 cm (L x P x A). Produzido em estrutura de MDF com espuma laminada D26, proporcionando conforto e resistência. Revestido em tecido vinílico reforçado com poliéster, maleável, durável e com tratamento antifúngico e antibacteriano, adequado para uso contínuo em ambientes diversos. A base, em MDF de 1,5 cm, conta com laminado melamínico de alta pressão na parte inferior para maior durabilidade, acabamento em fita termoplástica colada a quente e bordas arredondadas. Possui pés niveladores anti derrapantes de aproximadamente 22 mm de diâmetro, fixados com buchas metálicas. Disponível em diversas cores.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório</p>



			<p>acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.614,33</p>
8	25	UNIDADE	<p>MÓDULO LEITURA COM BAÚ</p> <p>Módulo de leitura com baú, composto por três partes acopláveis, com medidas aproximadas de 157 cm de diâmetro e 46 cm de altura. Estrutura fabricada em MDF de 1,5 cm de espessura, revestida em ambas as faces, com acabamento em fita de borda termoplástica colada a quente e bordas arredondadas. Dois dos módulos possuem tampa superior articulada com dobradiças tipo copo e sistema de abertura com pistão a gás, permitindo o uso interno como baú para armazenamento de materiais lúdicos. O tampo superior é revestido com almofada em tecido sintético e espuma de aproximadamente 5 cm de espessura, oferecendo conforto para o usuário. O terceiro módulo contém oito nichos abertos para organização de objetos. Montagem com sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes, garantindo firmeza e acabamento estético. Possui pés niveladores anti derrapantes com regulagem, fixados por buchas metálicas. Disponível em cores diversas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.925,33</p>
9	25	UNIDADE	<p>ESTANTE ACÚSTICA</p> <p>Estante acústica com medidas aproximadas de 113 x 55 x 180 cm (LPA), fabricada em MDF de 1,5 cm de espessura, revestida em ambas as faces. Possui três nichos: o superior e o inferior divididos em três compartimentos iguais, e o nicho central ampliado, projetado para acomodação individual com acabamento estofado antirruído. As superfícies do assento, laterais e fundo do nicho central são revestidas com espuma de aproximadamente 5 cm de espessura e tecido sintético colorido, fixado por velcro para fácil remoção e limpeza. O móvel possui acabamento em fita de borda termoplástica de aproximadamente 2 mm, colada a quente e com bordas arredondadas. A montagem é feita com sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes, garantindo firmeza e acabamento limpo. Conta com pés em</p>



			<p>alumínio fundido, em formato cônico, com cerca de 10 cm de altura, reguláveis e fixados por buchas metálicas. Disponível em cores variadas.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.460,33</p>
10	25	UNIDADE	<p>ASSENTO ESTOFADO COM NICHOS</p> <p>Assento estofado com nicho, com medidas aproximadas de 60 x 48 x 35 cm (LPA). Estrutura fabricada em MDF de 1,5 cm de espessura, revestida em ambas as faces. Possui um nicho aberto para armazenamento e parte superior com estofado composto por espuma de cerca de 5 cm de espessura, revestida em tecido sintético resistente e de fácil limpeza, proporcionando conforto ao usuário. O acabamento é feito com fita de borda termoplástica de aproximadamente 2 mm, colada a quente e com bordas arredondadas. A montagem utiliza sistema de fixação rápida, garantindo firmeza e acabamento sem parafusos aparentes. Conta com pés em alumínio fundido, em formato cônico, com cerca de 10 cm de altura, reguláveis e fixados à estrutura por buchas metálicas, oferecendo estabilidade e durabilidade.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 810,00</p>
11	5	UN	<p>MODULO LEITURA ESTOFADO MEIA LUA</p> <p>Módulo de leitura estofado em formato de meia-lua, com medidas aproximadas de 120 cm de diâmetro e 45 cm de altura. Estrutura fabricada em MDF de 1,5 cm de espessura, revestido em ambas as faces. Possui assento e encosto estofados com espuma de aproximadamente 5 cm de espessura, revestidos em tecido sintético colorido, resistente e de fácil limpeza, proporcionando conforto e durabilidade.</p>



			<p>O acabamento é realizado com fita de borda termoplástica de cerca de 2 mm de espessura, colada a quente e com bordas arredondadas, garantindo segurança e resistência. A montagem utiliza sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes. Conta com pés em alumínio fundido, com altura aproximada de 10 cm, reguláveis e fixados à estrutura por buchas metálicas, assegurando estabilidade e longa vida útil.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 936,00</p>
12	10	UNIDADE	<p>DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM DE ALMOFADAS VOLANTE</p> <p>Dispositivo de armazenagem de almofadas com medidas aproximadas de 100 x 50 x 53 cm (L x P x A), fabricado em MDF de alta resistência. Estrutura composta por base, laterais, frente e traseira em formato sextavado, com espaço interno para acomodação de almofadas ou colchonetes. As bordas possuem acabamento em fita de PVC com espessura aproximada de 2 mm, colada a quente e com arestas arredondadas, garantindo segurança e durabilidade. A montagem é realizada por sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes. A base conta com rodízios, sendo dois livres e dois com travas, fixados por buchas e parafusos metálicos, facilitando o deslocamento do móvel. O dispositivo acompanha aproximadamente 14 almofadas com cerca de 5 cm de espessura, revestidas em tecido sintético (tipo corino) e espuma, oferecendo conforto e praticidade no uso.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.771,00</p>
13	15	UNIDADES	<p>MÓDULO MEIA LUA COM NICHOS CENTRAL</p>



			<p>Módulo meia lua com nicho central, composto por três peças: dois sofás em formato meia lua e um sofá de centro. Produzido em MDF branco de aproximadamente 1,5 cm de espessura, revestido nas duas faces. O tampo e a base seguem o formato meia lua, com assentos e encostos estofados em espuma de 5 cm, revestidos em tecido colorido, com almofadas moldadas ao desenho do móvel. Os módulos possuem nichos na parte inferior para armazenamento. As bordas são finalizadas com fita termoplástica extrudada de 2 mm de espessura, colada a quente e com arestas arredondadas. A montagem é realizada por sistema rápido, sem parafusos aparentes. O móvel conta com pés em alumínio fundido de aproximadamente 10 cm de altura, reguláveis e fixados com buchas metálicas. Medidas aproximadas: sofás meia lua 118 x 46 x 35 cm (LPA), sofá de centro 118 x 120 x 60 cm (LPA), conjunto total 118 x 212 x 60 cm (LPA).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 6.435,00</p>
14	6	UNIDADES	<p>ARQUIBANCADA MODULAR</p> <p>Arquibancada modular composta por 18 módulos de diferentes formatos e alturas, incluindo módulos em L, quadrados e retangulares. Cada módulo possui estrutura em madeira de pinus e compensado, estofamento em espuma laminada D26 e revestimento em corino, suportando peso aproximado de 300 kg. As dimensões aproximadas dos módulos são: módulos em L com 80 x 80 cm (L x P) e alturas de 30, 45, 60 e 90 cm (uma peça para cada altura); módulos quadrados com 40 x 40 cm (L x P) e alturas de 30, 45, 60 e 90 cm (uma peça para cada altura); módulos retangulares com 80 x 40 cm (L x P), sendo um módulo com altura de 30 cm, dois módulos com altura de 45 cm, três módulos com altura de 60 cm e quatro módulos com altura de 90 cm. O conjunto permite múltiplas configurações, ideal para acomodação escalonada de pessoas em espaços colaborativos ou educativos.</p>



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961:2010</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 17.967,00</p>
LOTE 07 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 242.500,00			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	75	UNIDADE	<p>BANCO COLORIDO EM FORMATO LÁPIS</p> <p>Banco em formato de lápis feito de madeira, com estrutura de ferro fundido e pintura colorida. Peso aproximado de 15 kg. Medidas aproximadas: 150 x 70 x 60 cm (L x P x A). Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 16071-2:2019</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.233,33</p>
LOTE 08 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 201.136,67			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	150	UNIDADE	<p>AMARELINHA</p> <p>Tapete de amarelinha confeccionado em placas de EVA coloridas, com números estampados para atividades lúdicas infantis. Cada placa possui medidas aproximadas de 33 x 33 cm e espessura de cerca de 0,8 cm. Produto leve, resistente e adequado para uso em ambientes escolares ou recreativos.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p>



			Selo de Identificação da Conformidade Inmetro e Certificado de Conformidade VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 162,66
2	370	UNIDADE	TATAME DE E.V.A. Tatame confeccionado em EVA (etileno vinil acetato), com superfície texturizada e siliconada para facilitar a limpeza e manutenção. Cada placa possui dimensões aproximadas de 100 x 100 cm e espessura de cerca de 4 cm. Indicado para uso em atividades recreativas, esportivas ou pedagógicas, proporcionando conforto e segurança. O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro. Selo de Identificação da Conformidade Inmetro e Certificado de Conformidade VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 477,66
LOTE 09 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.016.433,33			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	50	UNIDADE	MÓDULO BRINQUEDOTECA CIDADE, COMPOSTO POR: Conjunto temático composto por módulos lúdicos produzidos em MDF com espessura aproximada de 1,5 cm, revestidos em ambas as faces, com acabamento em fita de PVC de cerca de 0,2 cm e arestas arredondadas. Montagem por sistema de fixação rápida, sem parafusos aparentes, e pés niveladores com regulagem e base antiderrapante. <u>Composição:</u> <ul style="list-style-type: none">• <u>Módulo Geladeira:</u> formato de geladeira, porta com dobradiças metálicas e prateleira interna. Medidas aproximadas: 50 x 50 x 100 cm.



		<ul style="list-style-type: none">• <u>Módulo Lojinha:</u> balcão com tampo de atendimento e adesivos decorativos infantis. Medidas aproximadas: 90 x 50 x 99 cm.• <u>Módulo Fogão e Pia:</u> com pia, torneira, queimadores simulados, gavetas e forno. Medidas aproximadas: 130 x 51 x 102 cm.• <u>Módulo Agência dos Correios:</u> balcão temático com abertura para atendimento e adesivos ilustrativos. Medidas aproximadas: 109 x 40 x 132 cm.• <u>Caixa de Brinquedoteca:</u> balcão com caixa registradora, gaveta, portinha e prateleiras. Medidas aproximadas: 75 x 100 x 79 cm.• <u>Bomba de Combustível:</u> módulo temático com mangueira e painel ilustrativo. Medidas aproximadas: 62 x 41 x 126 cm.• <u>Módulo Máquina de Lavar:</u> com porta circular simulando visor e botões decorativos. Medidas aproximadas: 50 x 51 x 62 cm.• <u>Módulo Micro-ondas:</u> com porta articulada e botões decorativos. Medidas aproximadas: 50 x 48 x 110 cm.• <u>Módulo Oficina:</u> balcão com prateleira, adesivos de ferramentas e caixa superior. Medidas aproximadas: 87 x 50 x 120 cm.• <u>Módulo Padaria:</u> balcão com prateleira inclinada para exposição e adesivo temático. Medidas aproximadas: 90 x 50 x 82 cm.• <u>Módulo Quitanda:</u> balcão inclinado dividido em quatro partes e telhado colorido. Medidas aproximadas: 90 x 50 x 116 cm.• <u>Módulo Teatro de Fantoches:</u> com janela de apresentação e gravação decorativa. Medidas aproximadas: 120 x 82 x 162 cm; janela 44 x 55 cm. <p>O vencedor deverá apresentar: Amostra desse item dentro de no máximo 10 dias do certame DE PARTE DESSE MÓDULO, sendo essas partes:</p> <ul style="list-style-type: none">- PADARIA- QUITANDA- OFICINA
--	--	--



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 20.328,66</p>
LOTE 10 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.414.700,00			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	207	UNIDADE	<p>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 4 PRATELEIRAS</p> <p>Armário fabricado em aço carbono laminado, com estrutura soldada e pintura eletrostática em pó, proporcionando resistência e durabilidade. Possui duas portas de abrir com fechadura cromada e duas chaves, sistema de travamento simultâneo superior e inferior, chapa 22 e pintura eletrostática. Contém quatro prateleiras internas de MDP com cerca de 18mm e acabamento em fita de borda com cerca de 2mm. As portas são embutidas e o corpo não é desmontável. Medidas aproximadas: 198 x 90 x 45 cm (altura x largura x profundidade).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.924,66</p>
2	156	UNIDADE	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS</p> <p>Arquivo confeccionado em aço carbono com estrutura soldada, pintura eletrostática em pó e acabamento em cor neutra. Medidas aproximadas: 133 x 47 x 63 cm (altura x largura x profundidade). Possui quatro gavetas embutidas, equipadas com corrediças telescópicas progressivas que permitem deslizamento suave e total abertura. Cada gaveta conta com puxador ergonômico em polipropileno e porta-etiqueta na parte frontal. Dispõe de fechadura cromada tipo Yale com sistema de travamento simultâneo e duas chaves.</p>



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.819,00</p>
3	240	UNIDADE	<p>ESTANTE AÇO DESMONTÁVEL 2000 x 920 x 450</p> <p>Estante metálica desmontável, pintada com eletrostática a pó, com seis prateleiras reguláveis e acabamento resistente. Possui quatro colunas em perfil de aço com furação oblonga, garantindo fácil montagem e estabilidade estrutural. Cada prateleira é reforçada com dobras triplas e suporte, proporcionando resistência adicional. Estrutura complementada com travamentos nas laterais e fundo, e sapatas niveladoras em polipropileno para correção de pequenas irregularidades do piso. Inclui parafusos e porcas para montagem completa. Medidas aproximadas: 200 x 92 x 45 cm (altura x largura x profundidade); prateleiras: dimensões aproximadas 92 x 42 x 3 cm.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.726,66</p>
4	57	UNIDADE	<p>ROUPEIRO EM AÇO 16 PORTAS</p> <p>Roupeiro metálico com 16 portas, distribuídas em 4 colunas verticais e 4 vãos horizontais, todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas. Cada compartimento interno mede aproximadamente 46 x 30 x 36 cm. Portas com alça para cadeado, dobradiças externas com trava de segurança e venezianas para ventilação. Divisões internas funcionam como prateleiras. Pés em aço proporcionam estabilidade. Dimensões aproximadas: 197 x 64 x 45 cm (altura x largura x profundidade).</p>



			<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 4.890,00</p>
5	60	UNIDADE	<p>ROUPEIROS DE AÇO</p> <p>Roupeiro metálico com 4 portas, equipado com divisórias internas e ganchos para organização de roupas e objetos. Possui portas com fechadura e puxadores embutidos. Base com sapatas reguláveis para nivelamento em pisos irregulares. Produto pintado em tinta epóxi, resistente à oxidação. Dimensões aproximadas: 60 cm x 185 cm x 45 cm (largura x altura x profundidade).</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 13961</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 5.223,33</p>
LOTE 11 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 928.773,00			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIPTIVO
1	100	UNIDADE	<p>CONJUNTO ALUNO 1 (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>Mesa individual tampo em MDF ou MDP de aproximadamente 18-19 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e chapa de balanceamento na face inferior, cantos arredondados e bordas em fita termoplástica com cerca de 2 mm colada a alta pressão. Estrutura em tubo de aço carbono com travessas de reforço; pés com ponteiros em polipropileno. Medidas aproximadas: Largura 60 cm, Profundidade 45 cm, Altura 46 cm. Pintura eletrostática epóxi/poliéster em acabamento liso e brilhante, tratamento antiferruginoso. Assento e encosto em polipropileno ou compensado anatômico moldado, com acabamento em laminado melamínico. Estrutura em tubo de aço carbono, com rebites para fixação do assento e encosto; ponteiros em polipropileno. Medidas aproximadas: Largura do assento 34 cm, Profundidade do assento 26 cm, Altura do assento</p>



			<p>26 cm, Largura do encosto 33 cm, Altura do encosto 17 cm. Empilhável e resistente, pintura eletrostática epóxi/poliéster, acabamento liso e brilhante. Conjunto robusto e seguro, ideal para uso escolar, garantindo durabilidade, ergonomia e conformidade com normas técnicas nacionais.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e Portaria Inmetro nº 401, de 28/12/2020</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 756,83</p>
2	100	UNIDADE	<p>CONJUNTO ALUNO 3 (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>Mesa individual: Mesa escolar com tampo em MDP ou MDF, revestido em laminado melamínico resistente. Estrutura metálica em aço tubular e porta-livros em plástico. Base com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: Largura 60 cm x Profundidade 45 cm x Altura 59 cm. Cadeira individual: Cadeira escolar empilhável, com assento e encosto em polipropileno ou compensado moldado, montada sobre estrutura metálica tubular com pés niveladores. Dimensões aproximadas: Largura do assento 40 cm x Profundidade 31 cm x Altura total 53 cm (altura do assento 35 cm). Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas com proteção contra ferrugem e pintura eletrostática em tinta epóxi ou poliéster. Assentos e encostos com acabamento seguro e arredondado. Garantia mínima: 2 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e Portaria Inmetro nº 401, de 28/12/2020</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 766,40</p>
3	200	UNIDADE	<p>CONJUNTO ALUNO 4 (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>A mesa individual possui tampo em MDF ou MDP de aproximadamente 19 mm, revestido em laminado melamínico de alta pressão na face superior e chapa de balanceamento na face inferior. Os cantos são arredondados e as bordas possuem fita termoplástica de 2 mm colada. A estrutura é composta por tubos</p>



			<p>de aço carbono com travessas de reforço e pés com ponteiros em polipropileno. Possui porta-livros em polipropileno, fixado à travessa longitudinal, resistente e com possibilidade de uso de matéria-prima reciclada. As medidas aproximadas da mesa são: largura 60 cm, profundidade 45 cm e altura 64 cm. Toda a estrutura metálica recebe pintura eletrostática epóxi/poliéster, acabamento liso e brilhante, com tratamento antiferruginoso. A cadeira individual possui assento e encosto em polipropileno ou compensado anatômico moldado, com laminado melamínico colorido, bordas seladas e acabamento resistente. A estrutura é em tubo de aço carbono, fixação com rebites, e ponteiros em polipropileno. É empilhável e ergonômica, com pintura eletrostática epóxi/poliéster, acabamento liso e brilhante. As medidas aproximadas da cadeira são: largura do assento 40 cm, profundidade do assento 35 cm, altura do assento 38 cm, largura do encosto 40 cm e altura do encosto 20 cm.</p> <p>O conjunto é robusto e seguro, projetado para uso escolar, oferecendo ergonomia, durabilidade e certificações que garantem qualidade e conformidade ambiental.</p> <p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e Portaria Inmetro nº 401, de 28/12/2020</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 782,33</p>
4	780	UNIDADE	<p>CONJUNTO ALUNO 5 (1 MESA + 1 CADEIRA)</p> <p>Mesa individual: Mesa escolar com tampo em MDP ou MDF, revestido em laminado melamínico resistente, montada sobre estrutura metálica tubular com porta-livros em plástico. Base com sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas: Largura 60 cm x Profundidade 45 cm x Altura 71 cm. Cadeira individual: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno ou compensado moldado, montada sobre estrutura metálica tubular com pés niveladores. Dimensões aproximadas: Largura do assento 40 cm x Profundidade 39 cm x Altura total 53 cm (altura do assento 43 cm). Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas com proteção contra ferrugem e pintura eletrostática em tinta epóxi ou poliéster. Assentos e encostos com acabamento seguro e arredondado. Garantia mínima: 2 anos contra defeitos de fabricação.</p>



		<p>O licitante provisoriamente vencedor do lote, deverá encaminhar os laudos técnicos, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, em 10 dias após a declaração de vencedor pelo pregoeiro.</p> <p>ABNT NBR 14006:2022 e Portaria Inmetro nº 401, de 28/12/2020</p> <p>VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 794,85</p>
--	--	---

2.1 AMOSTRAS

Os licitantes provisoriamente vencedores do lote deverão apresentar amostras dos itens solicitados de cada um dos lotes, para que sejam avaliadas pela comissão nomeada, em até 10 (dez) dias corridos. As amostras após avaliadas serão devolvidas, ficando a empresa responsável pela retirada e transporte.

2.1.1. As amostras dos itens relacionados abaixo deverão ser entregues no Centro de Cultura e lazer Silvia Covas, localizado na Avenida Vereador José Donato, s/nº, Cabreúva/SP, CEP: 13.317-680, mediante agendamento.

LOTE 1 – Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10;

LOTE 2 – Itens: 2,3, 4;

LOTE 3 – Itens: 1, 3, 5, 7;

LOTE 4 – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 28;

LOTE 5 – Itens: 1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16;

LOTE 6 – Itens: 2, 3, 4, 7, 12;

LOTE 7 – Item: 1;

LOTE 8 – Itens: 1, 2;

LOTE 9 – Item: 1;



LOTE 10 – Item:1, 2, 5;

LOTE 11 - Item 1, 2, 3 ,4;

2.2. Os critérios utilizados para avaliar a amostra serão:

2.2.1 Conformidade com as Especificações Técnicas:

2.2.1.1 Dimensões: Verificar se as medidas dos produtos correspondem exatamente às especificadas.

2.2.1.2 Materiais: Confirmar a utilização itens que solicitam matérias prima: MDF ultra 18mm nos itens solicitados, alumínio para os pés, tubos de aço com espessura mínima de 1,2mm; MDF com impressão digital nas portas, fitas de borda de no mínimo 0,1mm de espessura, sapatas e ponteiras em polipropileno,

2.2.1.3 Acabamento: Avaliar a qualidade das fitas de borda, a perfeição dos cantos arredondados e a aderência da impressão digital para os móveis com adesivos ou impressão no MDF.

2.2.1.4 Sistema de fechadura e componentes de fixação e amortecimento: verificar a presença e o funcionamento correto das fechaduras com segredo numérico, puxadores magnéticos, batentes metálicos, distanciadores plásticos e ganchos de aço e a presença de corredeças plásticas, sem partes cortantes para a inserção das caixas organizadoras.

2.2.1.5 Furação: Conferir a precisão e o alinhamento dos furos para os respiradores dos armários e guarda volumes

2.2.1.6 Pintura das partes metálicas sem defeitos ou falhas;

2.2.2 Qualidade da Construção:

2.2.2.1 Acabamento geral: Avaliar a qualidade do acabamento, a ausência de imperfeições, rebarbas desalinhamentos e partes cortantes.

2.2.2.2 Resistência: Submeter as amostras a testes de resistência, como aplicação de força nas portas e gavetas, para verificar a solidez da estrutura, • Estabilidade: Verificar a estabilidade do módulo quando montado, certificando-se de que não há partes soltas ou instáveis.

2.2.3 Funcionalidade:

2.2.3.1 Funcionamento das portas: Testar o funcionamento das fechaduras, a facilidade de abertura e fechamento das portas, a segurança do mecanismo de travamento e funcionamento das corredeças plásticas, a facilidade de deslizamento das caixas e a segurança do sistema de fixação



2.2.3.2 Organização interna: Avaliar a praticidade do espaço interno, a funcionalidade dos ganchos para mochilas a eficácia dos respiradores e capacidade de armazenamento das caixas organizadoras.

2.2.3.3 Rodízios: Verificar a mobilidade dos móveis, a facilidade de manobra e a eficácia dos freios.

2.2.4 Segurança:

2.2.4.1 Arestas e cantos: Verificar se todas as arestas e cantos estão arredondados e livres de pontas agudas que possam causar ferimentos.

2.2.4.2 Materiais: Certificar-se de que os materiais utilizados são atóxicos e seguros para crianças.

2.2.4.3 Estabilidade: Reforçar a importância da estabilidade do módulo para evitar acidentes.

2.2.5 Estética

2.2.5.1 Design: Avaliar se o design dos produtos que possuem artes impressas no MDF ou confeccionadas em adesivo são atrativos e adequado para o público infantil e juvenil.

2.2.6 Harmonia das cores e imagens:

2.2.6.1 Verificar se as cores e as imagens utilizadas na impressão digital são agradáveis e combinam com o ambiente escolar.

2.2.7 Serão inabilitadas as propostas de licitantes com amostras rejeitadas, que não enviarem amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

2.2.7.1 Membros da comissão avaliadora serão os servidores:

- Carolina Pedroso de Oliveira Hirano – Secretaria de Educação
- Débora Gonçalves Almeida dos Santos – Secretaria de Educação
- Mazelei Ap. S. Tarallo Domingues – Secretaria de Educação
- Jacqueline Fátima Garcia Barcelli – Secretaria de Gestão Pública

2.3 Os licitantes deverão **obrigatoriamente apresentar catálogo do material ofertado**, caso não seja solicitado amostra, contendo especificações técnicas, imagens ilustrativas (quando aplicável) e demais informações que permitam a avaliação precisa da conformidade do produto com as exigências deste Termo de Referência.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A ata de Registro de preço terá o prazo de validade de 12(doze) meses, havendo a possibilidade da renovação por igual período.

4. JUSTIFICATIVA

A compra do mobiliário escolar visa a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 As entregas deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 As entregas poderão ser realizadas nos endereços abaixo ou conforme constar na Autorização de fornecimento.

UNIDADE		ENDEREÇO
1	EMEB Anízio da Silveira	Rua Coral, 50 – Jardim Colina
2	EMEB Thereza Spina Zacchi	Rod. Prefeito João Zacchi, 2600 – Bairro Cai
3	EMEB Evilázio Xisto Berion	Rua Monsenhor André Mortari, 575 – Bairro Vilarejo
4	EMEB Zaira Spina Federzoni	Rua Colômbia, s/n – Bairro Novo Bonfim
5	EMEB Cleusa Aparecida da Silva	Rua Quênia, 194 – Bairro Vilarejo
6	EMEB Olga Clini Malvezzi	Av. Paschoal Santi, 1547 – Bairro Novo Bonfim
7	EMEB Prof. Lucy Franco Montoro	Rua Monsenhor André Mortari, 585 – Bairro Vilarejo
8	EMEB Cleodomira Xavier de Souza	Rod. Prefeito João Zacchi, s/n – Bairro Cai
9	EMEB Menina Lavínia Mendes Gomes	Rua Monsenhor André Mortari, 301 – Vilarejo
10	EMEB Prof. Jaira B. Santana da Silva	Rua Monsenhor André Mortari, 574 – Bairro Vilarejo
11	EMEB Prof. Kelly Cristina R. da Mota	Rua dos Estudantes, 100 – Res. Haras Pindorama
12	EMEB Maria Tereza Ronconi Lopes	Rua Beija Flor, 38 – Bairro Pinhal
13	EMEB Nossa Senhora D'Aparecida	Av. Marciano Xavier de Oliveira, 464 – Centro
14	EMEB Menino Cláudio Gianinni	Rua Espírito Santo, 27 – Bairro Jacaré
15	EMEB Vereador Oscar Barbosa Neto	Rua Davi Marcassa Lopes, 98 – Bairro Pinhal
16	EMEB Eliza Zacharias Vecchio	Rua Calcita, 100 – Bairro Colina da Serra
17	EMEB Vereador Di Tumani	Rua Japi, 65 – Bairro Jacaré
18	EMEB Ver. Durval Xavier de Souza	Rua Imbuía, 46 – Bairro Vale Verde
19	EMEB Mário Faccioli	Rua Conego Motta, 664 – Centro



20	EMEB Irva Ávila Pavani	Rod. Dos Romeiros, s/n – Bananal
21	EMEB Selma Maria M. de G. Martinho	Alameda 05, nº 63 – Lot. CECOM B - bairro Jacaré
22	EMEB Miguel Elpidio da Costa	Av. Cláudio Giannini, s/n - Cururu
23	Secretaria Municipal de Educação	Av. Marciano Xavier de Oliveira, 352 – Centro
24	Garagem do Transporte Escolar	Rua Floriano Peixoto, 325 – Centro
25	Almoxarifado Central	Rua Líbano, 50 - Vilarejo

5.1.2 O local específico de entrega será informado no ato do envio da Autorização de Fornecimento.

5.2 O licitante vencedor deverá fornecer o produto contratado de acordo com a demanda, devendo ser analisado pelo responsável do recebimento no endereço acima estabelecido.

5.3 Eventual pedido de prorrogação deverá ser protocolado, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificado, para ser submetido à apreciação superior.

5.4 Correrão por conta do licitante vencedor, as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura de Cabreúva.

5.5 O transporte deve ser adequado com o produto, bem como a disponibilização no local indicado, deve ser realizada por funcionários da empresa ou transportadora.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelos funcionários designados por cada secretaria interessada.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 dias.

7.2 O fornecedor deverá apresentar Nota Fiscal no ato da entrega da mercadoria

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço.



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresário);

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando assim o exigir.

1.6 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO.

1.6.1 Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3 Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

2.3.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal;



2.3.2 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

2.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

2.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.461/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme artigo 206 do Código tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 25 de outubro de 1966).

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Prova de aptidão para o fornecimento de materiais/prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida.

5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

5.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

5.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.



5.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferiu Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

5.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.1.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.3 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.6 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.7 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.7.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.7.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000

Tel: (11) 4528-8302

licitacao@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov

6.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



ANEXO III

MODELO – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Pregão Eletrônico ___/2025

Processo Administrativo ____/2025

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
1					
Valor total da proposta					

- A) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);
- B) Declaramos que estamos sob regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014¹;
- C) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
- D) Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

¹ Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)



ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços ____/202x

Aos ____ dias do mês de _____ de 202x, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo a Prefeitura de Cabreúva, situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sra. Noemi Medeiros Bernardes, Prefeita Municipal em exercício, portadora do RG N° _____ e CPF _____, e a pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, com sede a _____, CEP _____, Telefone (____) _____ - _____, endereço de e-mail _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, portador do RG N° _____ e CPF _____, acordam proceder, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021, Decreto Municipal N° 1.740/2024, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

Item – Descrição – Marca/Modelo – Quantidade - Valor

1. A presente Ata tem valor total estimado de R\$ _____
2. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a Detentora a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
3. O presente registro de preços terá vigência de 1(um) ano, contado da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, à critério do MUNICÍPIO, nos termos da legislação vigente.
4. A assinatura da presente Ata implicará plena aceitação, por parte da Detentora, das condições estabelecidas no Edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos.
5. A presente ata será divulgada em sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme disposto do artigo 94 da Lei Federal 14.133/21.
6. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes.
7. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de ato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
 - a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;



b) decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
c) resultante da previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

8. Em caso de prorrogação da vigência da presente Ata de Registro de Preços, poderá ser concedido reajuste ou a repactuação mediante expressa solicitação da DETENTORA, após análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta, podendo vigorar após um ano da mesma data.

9. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento ou da prestação de serviços a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.

10. O registro do fornecedor será cancelado pelo MUNICÍPIO quando:

- a) quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

12. Em todos os casos será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa do interessado.

13. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a Detentora de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a Detentora estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital em conformidade com a legislação vigente.

14. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Cabreúva, com exclusão de qualquer outro.

Cabreúva, ____ de _____ de 202x

Contratada

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeitura de Cabreúva



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONTRATADA:

CONTRATO Nº(DEORIGEM): Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabreúva/SP, _____, de _____ de 202x

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 104.280.088-01

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 104.280.088-01

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 104.280.088-01

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 104.280.088-01

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles



PREFEITURA DE
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel: (11) 4528-8302
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*